DATA MERCANTIL

São Paulo

SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM √ TRANSPARÊNCIA, √ SEGURANÇA E √ QUALIDADE.

datamercantil.com.br

SÃO PAULO, ***Sexta-Feira****, 23 de outubro de 2026 | edição nº 1639*

R$ 2,50

FLÁVIO BOLSONARO E LULA EMPATAM COM 50% DOS VOTOS VÁLIDOS CADA UM, MOSTRA DATAFOLHA

Pesquisa do Datafolha aponta que Flávio Bolsonaro (PL) e Lula (PT) estão empatados na disputa pela Presidência, que será decidida no segundo turno a ser realizado no domingo (25). Tanto o senador quanto o presidente têm 50% dos votos válidos.

A margem de erro do levantamento, feito de terça-feira (20) a quinta (22), é de dois pontos para mais ou para menos. Votos válidos excluem brancos e nulos e são a forma com que a Justiça Eleitoral divulga o resultado final.

Nesse critério, Flávio e Lula deixaram o mais acirrado primeiro turno desde a redemocratização com 47,03% e 45,16%, respectivamente. Na primeira semana da campanha do tira-teima, o placar aferido pelo Datafolha estava em 52% a 48% para o senador e, na rodada passada, 51% a 49%.

Nos votos totais, que incluem brancos, nulos e, no caso da pesquisa, os indecisos, o primogênito de Jair Bolsonaro tem 47% e o presidente, 46%. Dizem que vão votar branco ou nulo 5% e os indecisos somam 2%. A margem também é de dois pontos.Há uma semana, o placar era 47% a 45% para Flávio, com 6% dispostos a invalidar o voto e 2% que não sabiam. Naquela ocasião, o senador havia perdido dois pontos percentuais, que migraram para brancos/nulos/indecisos.

O instituto entrevistou nessa rodada 2.520 pessoas sob encomenda da Folha de S.Paulo e da TV Globo. O trabalho está registrado no Tribunal Superior Eleitoral com o código BR-09709/2026. O nível de confiança da pesquisa é de 95%.

A pesquisa cobriu o impacto de diversos movimentos desde a segunda semana desta etapa final do pleito, que incluiu o primeiro debate entre os rivais nesta campanha.

Na quarta-feira passada (14), o Senado finalizou a votação do fim da escala de trabalho 6x1, uma popular bandeira de Lula. Folhapress

DESTAQUES DO DIA

Previsão de superávit no Orçamento de 2027 está mantida, diz Durigan

Arrecadação federal cresce 5,62% em setembro e soma R$ 239,4 bilhões

Bradesco segura despesas e lucro sobe para R$ 7,1 bilhões no 3º tri

Flávio Bolsonaro aceita quebra de sigilo proposta por Lula, e candidatos assinam acordo no TSE

PF encontra sala secreta para guardar dinheiro em hangar usado por amigo de Flávio Bolsonaro

NO MUNDO

Rússia e Ucrânia se atacam horas após anunciar negociação

Poucas horas após o anúncio da reabertura de negociações pela paz na Ucrânia, as forças de Moscou e de Kiev trocaram ataques aéreos intensos mirando as capitais adversárias ao longo da madrugada desta quinta-feira (22).

As ações seguiram padrão de episódios em que conversas estavam sendo costuradas antes, com os dois rivais na guerra iniciada por Vladimir Putin em 2022 escalando suas ações no intento de demonstrar força ante os mediadores americanos.

Foram lançados ao menos 21 mísseis balísticos em três ondas contra Kiev, além de mísseis e outros aviões-robôs contra diversas regiões. Ao menos 2 pessoas morreram e 34 ficaram feridas. O alvo foi novamente o sistema energético do país, abalado antes da chegada do inverno europeu.

Na mão contrária, as forças de Volodimir Zelenski lançaram um mega-ataque mirando Moscou, envolvendo ao menos 650 drones. Segundo o Ministério da Defesa russo, todos foram abatidos, mas destroços feriram duas pessoas em uma cidade da região administrativa da capital.

Também seguindo um padrão de sinalizações que antecedem negociações, houve uma troca de corpos de soldados mediada por Belarus. Os russos entregaram 252 cadáveres e os ucranianos, 25.

A nova iniciativa do governo de Donald Trump de tentar acabar com a guerra que ele havia prometido paralisar em 24 horas na campanha eleitoral de 2024 tomou corpo nesta semana.

Na terça (20), o negociador Steve Witkoff esteve em Oslo com Zelenski, viajando para São Petersburgo para um encontro mais demorado com Putin no dia seguinte. Na reunião, o líder russo disse que aceita reabrir negociações com os vizinhos na presença dos americanos.

O presidente ucraniano concordou, e quando as comitivas estiverem definidas a reunião deverá ser marcada para algum momento na primeira quinzena de novembro. Folhapress

Macron proíbe protestos 'ilegítimos', e lojas se preparam em meio a temor de nova onda de violência

O presidente da França, Emmanuel Macron, afirmou nesta quinta-feira (22) que protestos "ilegítimos" serão proibidos nos próximos dias e responsabilizou grupos da extrema esquerda e vândalos pela onda de violência durante os protestos do último fim de semana. "Queremos um retorno à calma", disse.

Após reunião com chefes dos serviços de inteligência e ministros do governo no Palácio do Eliseu, Macron anunciou que, no sábado, só serão autorizadas manifestações organizadas por sindicatos, e que elas poderão ser desviadas para trajetos alternativos para proteger estabelecimentos comerciais.

"A recomendação geral é que não haja manifestações nos próximos dias", afirmou. Reivindicações apresentadas por "pessoas que não têm nenhuma legitimidade para isso" serão rejeitadas, advertiu. "Não é o momento".

Macron afirmou que, no último fim de semana houve, organizados de extrema esquerda tentaram derrubar a República durante os distúrbios. Os serviços de inteligência são acusados de não terem previsto a dimensão da mobilização de sábado passado. Na quarta (21), o presidente já havia dito que não deve haver hesitação no topo do Estado na hora de punir os manifestantes envolvidos nos distúrbios.

A fala ocorre enquanto autoridades de todo o país se preparam para novos protestos.

Em Lyon, segunda maior cidade do país, todos os atos previstos para sábado foram proibidos. Rouen e Toulon também vetaram os protestos, decisão vista pela oposição como restrição às liberdades. Folhapress

Aliados defendem decreto de lei marcial em caso de derrota suspeita de Trump

Aliados do presidente dos EUA Trump, têm defendido a adoção de medidas extraordinárias, incluindo um decreto de lei marcial, caso considerem fraudulentas as eleições legislativas de 3 de novembro.As propostas, que incluem até mesmo a apreensão de cédulas e equipamentos de votação, são discutidas publicamente por integrantes do movimento Maga, alguns dos quais têm acesso direto ao republicano.

A lei marcial transfere funções civis aos militares, como o policiamento, e pode restringir direitos. Nos EUA, limites constitucionais tornam controverso o poder presidencial de decretá-la unilateralmente.

Reveladas pelo Axios na última sexta-feira (16), as discussões ocorrem a menos de duas semanas das midterms, as eleições de meio de mandato que definirão o controle do Congresso nos dois últimos anos de Trump. Não há evidências de fraude generalizada.

Questionada pela Folha, a Casa Branca não respondeu se o presidente discutiu as propostas. A porta-voz Lauren Bis defendeu medidas do governo e acusou democratas de rejeitar o combate a irregularidades.

"O presidente Trump fez mais do que qualquer outro presidente para garantir que tenhamos eleições livres e justas. Todos os americanos deveriam se perguntar por que a esquerda radical continua lutando contra medidas de bom senso para garantir a integridade eleitoral, como a exigência de identificação dos eleitores e a verificação de cidadania, para assegurar que apenas americanos decidam nossas eleições", afirmou.

A porta-voz acrescentou que, enquanto os democratas e a imprensa minimizam preocupações com fraudes, o governo está adotando medidas para proteger o processo eleitoral, incluindo a investigação de crimes eleitorais, o reforço da segurança da infraestrutura de votação e a proteção de eleitores vulneráveis contra fraudes e coerção. Folhapress

DATA MERCANTIL São Paulo

JORNAL DATA MERCANTIL LTDA.
CNPJ nº 35.960.818/0001-30
Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000

Tel.:11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br

EDITORIAL: Daniela Camargo
COMERCIAL: Tiago Albuquerque
Serviço Informativo: FolhaPress, Agência Brasil, Senado, Câmara, Istoé-Dinheiro, Notícias Agricolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da abra legal

ECONOMIA

Previsão de superávit no Orçamento de 2027 está mantida, diz Durigan

A previsão de superávit primário no Orçamento de 2027 está mantida, mesmo após o anúncio recente de medidas com impacto nas contas públicas, disse nesta quinta-feira (22) o ministro da Fazenda, Dario Durigan. Segundo ele, as iniciativas foram planejadas dentro das regras fiscais vigentes e sem alterações no arcabouço fiscal.

"Na parte fiscal, nós estamos entregando superávit para o ano que vem no Orçamento, considerando todas essas medidas que o presidente anunciou", declarou Durigan em entrevista ao portal Metrópoles. "Deixando para o próximo governo, seja qual for ele, uma previsão de superávit com tudo colocado", acrescentou.

O ministro também defendeu a condução das contas públicas pela atual gestão e afirmou que houve melhora em relação ao governo anterior.

"Do ponto de vista fiscal, nós melhoramos em R$ 200 bilhões a conta do Brasil [desde 2023]", disse.

Durigan sustentou que as iniciativas anunciadas pelo governo em 2026 são viáveis porque foram elaboradas com base na identificação de espaço no Orçamento e na definição de prioridades, sem mudanças nas regras fiscais. "O que o governo fez este ano ele fez dentro de um marco fiscal, sem alterar as regras fiscais do país, encontrando espaços e definindo prioridades de alocação", afirmou.

Entre as medidas anunciadas estão o reajuste do Bolsa Família em cerca de 15%, ações para reduzir o custo dos combustíveis, o Desenrola 3.0 e iniciativas relacionadas às apostas esportivas. O governo também apresentou uma PEC para instituir tarifa zero no transporte público aos fins de semana e feriados.

Para o ministro, as iniciativas seguem critérios técnicos e fiscais. "Tudo que está sendo feito está numa esteira de racionalidade fiscal e racionalidade do projeto do presidente Lula", declarou.

Sobre os subsídios e as desonerações de combustíveis, Durigan argumentou que as medidas estão relacionadas aos efeitos da guerra no Oriente Médio sobre os preços do petróleo e a arrecadação federal. ABR

Falha faz governos e tribunais no Brasil suspenderem sistemas em meio a milhões de tentativas de invasão

Empresas e governos em todo o planeta correram nesta quinta-feira (22) para corrigir falhas críticas na linguagem de programação PHP, utilizada em diversos sites. No Brasil, ao menos três tribunais federais suspenderam o acesso externo a sistemas como medida de segurança.

Uma empresa de segurança cibernética relatou milhões de tentativas de invasão ao redor do mundo após a divulgação das vulnerabilidades.

A mobilização ocorreu depois que governos da Europa e de outras regiões tiraram sites do ar por precaução na quarta-feira (21), enquanto operadores se apressavam para proteger sistemas que utilizam o software. Atualizações foram divulgadas para corrigir os defeitos.

No Brasil, a vulnerabilidade levou à indisponibilidade do SEI (Sistema Eletrônico de Informações), utilizado por órgãos públicos para gerir documentos e processos administrativos.

"A indisponibilidade temporária do serviço está relacionada a uma vulnerabilidade recente identificada no próprio PHP. Como consequência, qualquer aplicação que dependa e seja executada em ambiente/servidor PHP é potencialmente afetada por essa fragilidade", disse a Anatel (Agência Nacional de Telecomunicações) em nota. A agência não informou uma previsão para a retomada do serviço.

Na quarta, o Centro Integrado de Segurança Cibernética do Governo Digital emitiu um alerta para todos os órgãos que usam o PHP. O comunicado recomendou a atualização imediata dos sistemas e, nos casos em que isso não for possível, a restrição ao acesso. Folhapress

Arrecadação federal cresce 5,62% em setembro e soma R$ 239,4 bilhões

A arrecadação das receitas federais somou R$ 239,4 bilhões em setembro, informou nesta quinta-feira (22) a Receita Federal. O valor representa crescimento real de 5,62%, descontada a inflação pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), na comparação com setembro de 2025.

De janeiro a setembro, a arrecadação alcançou R$ 2,351 trilhões, com alta real de 6,97% em relação ao mesmo período do ano passado.

As receitas administradas pela Receita Federal totalizaram R$ 231,4 bilhões em setembro, com crescimento real de 5,03%. Nos nove primeiros meses do ano, a arrecadação dessas receitas chegou a R$ 2,25 trilhões, alta real de 6,89%.

Segundo a Receita, o resultado foi impulsionado principalmente pelo aumento da arrecadação da contribuição previdenciária, do PIS/Cofins, do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre rendimentos de capital e do recolhimento de Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL). O órgão também destacou a arrecadação do Imposto de Exportação sobre óleo bruto.

A arrecadação previdenciária somou R$ 64,6 bilhões em setembro, com alta real de 6,18%. O resultado refletiu os aumentos reais observados de 1,72% da massa salarial em agosto de 2026 (na comparação com o mesmo mês do ano anterior), bem como de 7,42% na arrecadação do Simples Nacional previdenciário em setembro de 2026 em relação a setembro de 2025.

Deve-se ainda ao crescimento de 14,88% no montante das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em relação a setembro de 2025.

"Houve, também, a reoneração escalonada da contribuição patronal dos municípios e da folha de pagamentos", complementou a Receita.

Os tributos incidentes sobre as importações arrecadaram R$ 13,3 bilhões no mês, com alta real de 21,07%, influenciados pelo crescimento das importações e pelo aumento das alíquotas efetivas de tributos e com o decréscimo de 4,15% na taxa média de câmbio.

Pedro Peduzzi/ABR

POLÍTICA

Flávio Bolsonaro aceita quebra de sigilo proposta por Lula, e candidatos assinam acordo no TSE

Os candidatos à Presidência da República Lula (PT) e Flávio Bolsonaro (PL) assinaram nesta quinta-feira (22) um acordo pela quebra mútua de seus sigilos bancário, fiscal e telefônico. O acerto também envolve parentes de ambos os candidatos.

Lula desafiou Flávio a abrir seus sigilos no domingo (18), durante o debate da Band. O candidato bolsonarista não aceitou a princípio. Depois, colocou condições para aceitar o acordo. A campanha petista vinha pressionando o adversário publicamente.

O acordo foi assinado na sede do TSE (Tribunal Superior Eleitoral) e prevê a disponibilização pública das informações até o fim desta quinta-feira. Flávio foi representado na assinatura por sua equipe jurídica.

"O presidente Lula assinou, e o [compromisso] do candidato Flávio Bolsonaro foi assinado por procuração por sua advogada. O do presidente Lula foi assinado por ele próprio porque ele sempre defendeu a transparência de seus dados", disse o presidente do PT, Edinho Silva.

As campanhas demonstravam divergências em relação ao tema pouco antes da assinatura. A advogada da área eleitoral de Flávio Bolsonaro, Maria Claudia Bucchianeri, por exemplo, pediu que as quebras de sigilo abrangessem um período mais longo do que o previsto na petição inicial de Lula, que cita oito anos.

"Lula está no poder há quase 20 anos, então a gente precisa saber se nesse período ele e sua família e empresas enriqueceram", disse ela antes da assinatura. A advogada também afirmou que eram necessárias informações sobre entrada e saída dos palácios da Alvorada e do Planalto, e do telefone do ex-chefe de gabinete de Lula Marco Aurélio Santana Ribeiro, conhecido como Marcola.

Ela também afirmou que a análise seria feita com ajuda do senador eleito Deltan Dallagnol (Novo-PR), que foi procurador da Operação Lava Jato.

Folhapress

TSE dá prazo de 12 horas para Meta explicar alcance do perfil de Nikolas no Instagram

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deu à Meta prazo de 12 horas para dar informações sobre a amplificação algorítmica do perfil do deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) no Instagram, sob pena de multa de R$ 100 mil por hora de atraso no fornecimento dos dados.

A decisão do corregedor-geral eleitoral, ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, veio em resposta a uma ação de investigação judicial eleitoral (aije) da campanha do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) que aponta o que vê como favorecimento do algoritmo da Meta ao perfil de Nikolas.

Em petição anexada à ação, a campanha de Lula aponta um vídeo publicado no perfil de Nikolas em 20 de outubro que chegou a 103,2 milhões de visualizações em um período de 9 horas.

O reel "O Nordeste que foi esquecido", que mostra depoimentos de moradores do Nordeste que criticam o governo federal e manifestam apoio à candidatura de Flávio Bolsonaro (PL), atingiu mais de 160 milhões de visualizações. O número supera o de publicações de nomes como Neymar, Messi e Cristiano Ronaldo, além de vídeos da própria conta oficial do Instagram. O perfil de Nikolas tem 25 milhões de seguidores.

Segundo a ação da campanha petista, o vídeo atingiu 12 milhões de visualizações em 30 minutos e 50 milhões em três horas, "marcas que nenhuma outra conta da amostra, vale dizer, nem as dez maiores contas globais do Instagram, registrou em 2026."

Cueva já havia determinado, em decisão anterior, que a Meta e o X informassem a proporção de visualizações de conteúdos político-eleitorais provenientes de seguidores e não seguidores, discriminadas as principais superfícies de distribuição. O X cumpriu a determinação, mas a Meta afirmou que "a obtenção dos dados demanda procedimentos de extração e validação técnica, sem indicar prazo certo para seu fornecimento", diz a decisão. Folhapress

PF encontra sala secreta para guardar dinheiro em hangar usado por amigo de Flávio Bolsonaro

A Polícia Federal encontrou uma sala secreta em um hangar no Aeroporto Internacional de Brasília, utilizado pelas empresas de aviação do advogado Willer Tomaz, amigo do senador e candidato à Presidência Flávio Bolsonaro, para armazenamento de dinheiro vivo e uma máquina para contagem de cédulas.

A ação integrou a Operação Sem Desconto, deflagrada em agosto deste ano e autorizada pelo ministro do STF André Mendonça.

Em nota, Willer Tomaz disse que a sala-cofre e os equipamentos instalados no hangar integram a estrutura operacional destinada ao atendimento de empresas de transporte de valores e clientes das empresas de aviação. Afirmou que a sala está submetida a rigorosos protocolos de segurança, controle e custódia, conforme regulamentação.

O advogado afirma que a existência de ambientes protegidos, malotes e máquinas contadoras de cédulas é compatível com essa atividade e não constitui indício de irregularidade. Tomaz diz que é "fantasiosa e beira o ridículo a insinuação de que essas instalações seriam utilizadas para armazenar ou contar dinheiro de origem ilícita".

"Causa perplexidade que a própria Polícia Federal, responsável pela fiscalização do setor de segurança privada, pretenda transformar equipamentos associados a uma atividade lícita em suspeita criminal. Atribuir conotação criminosa a essas instalações, sem qualquer prova, é uma tentativa irresponsável de fabricar suspeitas onde não existem fatos."Em vídeo publicado no Instagram, Willer reforçou os argumentos e disse que não há relação da sala do hangar com Flávio Bolsonaro.

Durante um desdobramento da Operação Sem Desconto, realizada em 7 de agosto, a Polícia Federal encontrou indícios do uso de dinheiro vivo e estilo de vida luxuoso pelo advogado. Os mandados de busca e apreensão foram realizados, entre outros pontos, nos hangares 36 e 37 da área executiva do aeroporto de Brasília.

Folhapress

PUBLICIDADE LEGAL

Bolsa Família mantém proteção para quem consegue emprego com carteira

Conseguir emprego com carteira assinada não provoca o cancelamento automático do Bolsa Família. A continuidade do pagamento depende da renda por integrante da família e das condições da Regra de Proteção, mecanismo que permite uma transição após o aumento dos rendimentos.

O tema ganhou espaço no debate eleitoral com a proposta da campanha de Flávio Bolsonaro de ampliar a proteção para quem ingressa no mercado formal ou abre um negócio

A página atual do MDS informa que famílias cuja renda ultrapassa R$ 218 por pessoa, mas permanece em até R$ 706 por integrante, podem continuar recebendo 50% do benefício por até 18 meses.

Para quem ingressou na Regra de Proteção até junho de 2025, foram preservados os parâmetros anteriores: permanência de até 24 meses, com renda mensal por pessoa de até R$ 759.

O prazo de 12 meses aparece em materiais oficiais de 2025. A orientação disponível atualmente na página principal do programa apresenta o limite de 18 meses.

O manual do MDS publicado em 2025 prevê permanência de até dois meses para famílias com renda estável, como aposentadorias e pensões, incluindo o BPC destinado a idosos.

A página atual consultada não detalha esse grupo. Por isso, o prazo aplicável a essas famílias precisa ser confirmado com a gestão municipal do programa. Para famílias com pessoas com deficiência que recebem BPC, a página atual informa proteção de até 18 meses. IstoÉDinheiro

BSI Capital Securitizadora S.A.

CNPJ/MF n° 11.257.352/0001-43 - NIRE 35.300.461.827

Edital de Convocação - Retificação da Ata da Assembleia Geral de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª série da 1ª Emissão a ser realizada em 11 de novembro de 2026

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 1ª Emissão da **BSI Capital Securitizadora S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.257.352/0001-43 ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissora", respectivamente), nos termos da cláusula 10 do Termo de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1º Convocação, para Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("Assembleia"), a realizar-se no dia **11 de novembro de 2026**, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams*, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, sendo que, haverá a possibilidade de participação a distância, por meio do preenchimento da instrução de voto, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: **I.** Retificação da Ata da Assembleia Geral dos Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7° Série da 1° Emissão, realizada no dia 16 de outubro de 2026, exclusivamente sobre a ordem do dia item II, que trata sobre a concessão da carência concedida pelo prazo de 3 (três) meses, para o pagamento das parcelas de juros e amortização dos CRI, a partir de novembro de 2026 a janeiro de 2027, de modo que a ordem do dia item II , passe a vigorar da seguinte forma: *"Deliberar sobre a eventual reestruturação da operação, observados os limites estabelecidos nos documentos, incluindo, sem prejuízo de outras matérias correlatas: (i) a concessão de nova carência, por prazo certo a ser deliberado, para o pagamento das parcelas de amortização e juros dos CRI, a partir de novembro de 2026; desde que seja incorporado o juros no período da carência estabelecida."* **II.** Deliberar sobre os itens constantes da ordem do dia, bem como sobre eventuais ocorrências, fatos ou ajustes de natureza formal ou operacional que possam ter surgido durante a vigência do edital de convocação, desde que não impliquem alteração substancial das condições da emissão ou das matérias originalmente convocadas. A matéria acima indicada deverá ser considerada pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de dela, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. A Assembleia será realizada de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma *Microsoft Teams* e seu conteúdo será gravado pela Emissora. O acesso à plataforma será disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI que enviarem à Emissora e ao Agente Fiduciário, por correio eletrônico para juridico@bsicapital.com.br,serviços.estruturados@terrainvestimentos.com.br, identificando no título do e-mail a operação (CRI 7ª Série da 1ª Emissão), a confirmação de sua participação na Assembleia, acompanhada dos Documentos de Representação (conforme abaixo definidos) até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. Para os fins da Assembleia, considera-se "Documentos de Representação": **a) Participante pessoa física**: Cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e **b) Demais participantes**: Cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhada de documento societário que comprove a representação legal do titular dos CRI (como ata de eleição da diretoria) e cópia do documento de identidade do representante legal. Caso este seja representado por procurador, deverá ser enviada também a procuração com firma reconhecida ou assinada eletronicamente com certificado digital, contendo poderes específicos para representação na Assembleia, emitida há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador. Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação. São Paulo, 21 de outubro de 2026. **BSI Capital Securitizadora S.A.** (23, 24 e 27/10/2026)

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 06 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Em 06/08/2026, às 09h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos Conselheiros. **Mesa:** Presidente: Marco Antonio Salvoni; e Secretário: Nei Moreira Junior. **Deliberações:** O Sr. Augusto Leonardo Schein apresentou a necessidade de formalização de Termo Aditivo ao Contrato CT 47765.001, referente a execução dos serviços de engenharia das obras de fresagem e recomposição para recuperação de pavimento, e do aditamento para finalização da execução dos serviços, com término para 10/10/2026 e ampliação do valor para R$ 9.777.406,15. Esta deliberação se faz necessária em virtude de a MAC ser Parte Relacionada pois os Srs. Labib Faour Auad e Bruno Ferreira Caramez, são Conselheiros titulares da Companhia, e, simultaneamente, representantes legais da MAC e da CLD Construtora, Laços Detentores e Eletrônica Ltda. (CLD), que é controladora direta, em 35% das ações da Concessionária. Os Srs. Labib Faour Auad e Bruno Ferreira Caramez abstiveram-se de participar da deliberação. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade, aprovaram a formalização do Aditivo Contratual com a MAC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. para continuidade dos serviços. A aprovação é condicionada à celebração do instrumento de Termo de Aditivo formal. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata. Santos, 06/08/2026. Mesa: Marco Antonio Salvoni – ***Presidente***; Nei Moreira Junior – ***Secretário***. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 389.312/26-5 em 20/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de setembro de 2026

Data, Hora e Local: Em 11/09/2026, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Sr. Marco Antonio Salvoni; Secretário: Sr. Nei Moreira Junior. 4. **Deliberações:** Foi apresentada aos membros do Conselho de Administração a minuta do Termo Aditivo Modificativo nº 02/2026, que tem por objeto a alteração da configuração do sistema de cobrança na Rodovia SP-055, contemplando a implantação do novo Pórtico de Cobrança P05A, na altura do km 380+050, na divisa entre os Municípios de Miracatu e Pedro de Toledo/SP, bem como a alteração da função do atual Pórtico P05, no km 389+560 da SP-055, que passará a atuar como Pórtico de Aferição. Foi registrado que, no curso das tratativas junto à ARTESP e ao Poder Concedente, a Companhia manifestou formalmente sua contrariedade à alteração da localização do pórtico, tendo apresentado como alternativa a adoção de mecanismo de isenção por identificação de placas. O Poder Concedente deliberou pelo deslocamento do local de cobrança, cabendo ao TAM formalizar a alteração e estabelecer os procedimentos para posterior apuração e recomposição dos eventuais impactos econômico-financeiros decorrentes da medida, conforme Processo SEI nº 134.00009584/2026-65. Assim, submeteu-se ao Conselho de Administração a aprovação prévia da matéria para posterior assinatura do Termo Aditivo Modificativo nº 02/2026 ao Contrato de Concessão nº 0540/ARTESP/2024. **Aprovação:** Os Conselheiros aprovaram, por unanimidade, a celebração do Termo Aditivo, autorizando a Diretoria a adotar todas as providências necessárias para sua formalização perante a ARTESP. **Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente ata. Santos, 11/09/2026. **Mesa: Marco Antonio Salvoni** – Presidente; **Nei Moreira Junior** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.674/26-0 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Linha Universidade S.A.

CNPJ/MF nº 35.588.161/0001-22 - NIRE 25.300.545.044

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Concessionária Linha Universidade S.A., Realizada em 02 de Outubro de 2026

1. Data, Horário e Local: Realizada no dia 02 de outubro de 2026, às 10h, coordenada pela **Concessionária Linha Universidade S.A.**, sociedade anônima organizada e existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 35.588.161/0001-22, com sede na Rua Olimpíadas, nº 134, 11º andar, Condomínio Alpha Tower, Vila Olímpia, na cidade e Estado de São Paulo, representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**"), exclusivamente por vídeo conferência, conforme Resolução CVM nº 81, de 30 de março de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 81**"), com a dispensa de videoconferência, em razão da presença dos Debenturistas (conforme abaixo definido) representando 100% (cem por cento) das Debêntures (conforme abaixo definido) em circulação. **2. Convocação:** Dispensada a convocação por edital, em razão da presença dos titulares das debêntures ("**Debenturistas**") da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), detentores da totalidade das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.3.4 da Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), do artigo 71, parágrafo 2º, cumulado com o artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das S.A.**"), e em linha com o parágrafo 3º do artigo 71 da Resolução CVM 81. **3. Presença.** Debenturistas detentores da totalidade das Debêntures em circulação objeto da Emissão. Presentes ainda: (i) representante da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e (ii) representantes da Emissora, todos conforme assinaturas ao final da presente ata. **4. Composição da Mesa.** Os Debenturistas escolheram a Sra. Tânia Regina Tritapepe como presidente da mesa e o Sr. Paulo Coutinho como secretário na forma da Cláusula 9.4.1 do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da Concessionária Linha Universidade S.A.*", celebrado em 29 de setembro de 2023 entre a Emissora e o Agente Fiduciário ("**Escritura de Emissão**"). **5. Ordem do Dia.** Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: (i) a não declaração do vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, item (i), da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, consistente em fazer com que a Data de Conclusão do Projeto (conforme definido na Escritura de Emissão) ocorra até, no máximo, a Data Máxima de Conclusão do Projeto (conforme definida na Escritura de Emissão), até que seja estabelecido novo prazo para a Data Prevista de Operação Comercial (conforme definido na Escritura de Emissão) no âmbito do 5º (quinto) aditivo ao Contrato de Concessão, atualmente em negociação entre a Emissora e o Poder Concedente (conforme definido na Escritura de Emissão) ("**5º Aditivo ao Contrato de Concessão**"); e (ii) a aprovação, nos termos da Cláusula 5.04(c) e do Apêndice A, item (h) do Acordo Intercredores (conforme definido na Escritura de Emissão), das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito do remanejamento integral do saldo remanescente do Subcrédito "B", no valor de R$ 317.953.713,80 (trezentos e dezessete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos), para o Subcrédito "C" no âmbito do Contrato de Financiamento do BNDES (conforme definido na Escritura de Emissão), em razão das dificuldades de comprovação dos itens de sistemas originalmente alocados no Subcrédito "B" ("**Remanejamento de Subcréditos**"). Antes das deliberações, o Agente Fiduciário questionou os Debenturistas e a Emissora acerca de qualquer hipótese que poderia ser caracterizada como conflito de interesses em relação às matérias da Ordem do Dia e demais partes da operação, bem como entre partes relacionadas, conforme definição prevista na Resolução CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 – Consolidação do Pronunciamento Técnico CPC 05(R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, ao artigo 115 § 1º da Lei das S.A., e outras hipóteses previstas em lei, conforme aplicável, sendo informado por todos os presentes que tais hipóteses inexistem. **6. Abertura e Deliberações.** Dando início aos trabalhos, foi verificado o quórum para instalação e deliberação, sendo ambos devidamente e legalmente atingidos. Isto posto, os Debenturistas presentes aprovaram, sem ressalvas: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado não automático das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 6.1.2, item (i), da Escritura de Emissão, em razão do inadimplemento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 7.1, item (xxv), da Escritura de Emissão, consistente em fazer com que a Data de Conclusão do Projeto ocorra até, no máximo, a Data Máxima de Conclusão do Projeto, até que seja estabelecido novo prazo para a Data Prevista de Operação Comercial no âmbito do 5º Aditivo ao Contrato de Concessão; e **(ii)** as obrigações assumidas no âmbito do Remanejamento de Subcréditos. Diante da aprovação acima, o Agente Fiduciário e a Emissora estão autorizados para realizar quaisquer outros atos necessários à implementação das deliberações acima, incluindo, sem limitação, a celebração de quaisquer instrumentos e/ou documentos acessórios que se façam necessários. Sem prejuízo dos demais direitos e prerrogativas dos Debenturistas previstos na Escritura de Emissão, os Debenturistas poderão revogar a aprovação relativa ao não atingimento da Data Máxima de Conclusão, independentemente de aviso ou notificação prévia, caso o 5º Aditivo ao Contrato de Concessão não seja celebrado em prazo satisfatório estabelecido de forma razoável e conjunta pelos Credores Sênior (conforme definido na Escritura de Emissão) e previamente informado ao Agente Fiduciário e à CLU, hipótese em que restarão automaticamente restabelecidos todos os direitos dos Debenturistas de declarar a ocorrência de um Evento de Vencimento Antecipado e de exercer quaisquer medidas e remédios previstos na Escritura de Emissão. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições estabelecidas na Escritura de Emissão, que não tenham sido expressamente alteradas por esta assembleia. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas que as deliberações da presente assembleia podem ensejar riscos não mensuráveis no presente momento às Debêntures, inclusive, mas não se limitando, ao risco de crédito decorrente do atraso na conclusão do Projeto, podendo, eventualmente, prejudicar o cumprimento das obrigações pecuniárias da Emissão. Consigna, ainda, que não são responsáveis por verificar se o gestor ou procurador dos Debenturistas, ao tomar a decisão no âmbito desta Assembleia, age de acordo com as instruções de seu investidor final, observando seu regulamento ou contrato de gestão, conforme aplicável. O Agente Fiduciário informa aos Debenturistas são integralmente responsáveis pelos atos realizados e pelas decisões tomadas por eles no âmbito da Assembleia. Assim, reforça que não é responsável por quaisquer despesas, custos ou danos que venha a incorrer em decorrência dos atos praticados, sem culpa ou dolo, em observância às decisões tomadas nesta assembleia. O Agente Fiduciário permanece responsável pelo cumprimento de todas as obrigações atribuídas a ele na Escritura de Emissão e na legislação aplicável. Restou consignado que os termos iniciados em maiúsculas utilizados nesta ata de assembleia, que não tenham sido expressamente definidos nesta, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário reconhecem que as declarações de vontade das partes mediante assinatura digital presumem-se verdadeiras em relação aos signatários quando é utilizado (i) o processo de certificação disponibilizado pela Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil; ou (ii) outro meio de comprovação da autoria e integridade do documento em forma eletrônica, desde que admitido como válido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, conforme admitido pelo art. 10 e seus parágrafos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, em vigor no Brasil, reconhecendo a forma de contratação em meio eletrônico como válida e plenamente eficaz. Na forma acima prevista, a presente ata, bem como demais instrumentos que dela decorrem, caso necessário, podem ser assinados digitalmente por meio eletrônico conforme disposto neste parágrafo. Os Debenturistas, a Emissora e o Agente Fiduciário convencionam, para todos os fins de direito, que a data de início da produção de efeitos da presente Assembleia será a data da presente ata, ainda que qualquer das partes venha a assinar eletronicamente esta ata em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as partes, desde logo, concordam com a retroação dos efeitos deste instrumento para a data aqui mencionada. Por fim, a Emissora, o Agente Fiduciário e os Debenturistas informam que a presente assembleia atendeu a todos os requisitos e orientações de procedimentos para sua realização, conforme determina a Resolução CVM 81. **7. Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, tendo sido lavrada a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Tânia Regina Tritapepe (Presidente), Paulo Coutinho (Secretário), Concessionária Linha Universidade S.A. (Emissora); Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (Agente Fiduciário), Debenturistas, nos termos da Resolução CVM 81. São Paulo, 02 de outubro de 2026. JUCESP nº 389.834/26-9 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

VR Imóveis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 11.725.582/0001-90

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Circulante	**976**	**5.733**	**Circulante**	**21**	**59**
Caixa e equivalentes de caixa	744	5.417	Fornecedores	18	–
Impostos a recuperar	230	316	Obrigações fiscais	3	59
Despesas antecipadas	2	–	**Não Circulante**	**2.970**	**21.971**
			Créditos a pagar com partes relacionadas	2.948	21.948
Não Circulante	**16.222**	**17.181**	Provisão para contingências	23	23
Depósitos judiciais	23	23	**Patrimônio Líquido**	**14.207**	**884**
Investimentos	68	68	Capital social	920	920
Imobilizado	16.132	17.090	Adto. p/futuro aumento de capital	15.765	–
			Reserva legal	1.545	1.545
			Prejuízos acumulados	(4.023)	(1.581)
Total do Ativo	**17.198**	**22.914**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**17.198**	**22.914**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas operacionais líquidas	927	1.375
Lucro bruto	**927**	**1.375**
Despesas gerais e administrativas	(3.664)	(4.721)
Despesas tributárias	(15)	(2)
Prejuízo antes do resultado financeiro	**(2.751)**	**(3.348)**
Receitas financeiras	311	779
Despesas financeiras	(1)	(1)
Resultado financeiro	310	778
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	**(2.442)**	**(2.570)**
Imposto de renda e contribuição social	–	(354)
Prejuízo líquido do exercício	**(2.442)**	**(2.924)**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Adto p/futuro aumento capital	Reserva legal	Outras reservas de lucro	Dividendos obrigatórios não distribuídos	Lucros/ prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**920**	**–**	**1.545**	**2.955**	**2.288**	**–**	**7.708**
Distribuição de dividendos	–	–	–	(1.612)	(2.288)	–	(3.900)
Prejuizo liquido do exercício	–	–	–	–	–	(2.924)	(2.924)
Absorção de prejuizos	–	–	–	(1.343)	–	1.343	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**920**	**–**	**1.545**	**–**	**–**	**(1.581)**	**884**
Adiantamento futuro aumento de capital	–	**15.765**	**–**	**–**	**–**	**–**	15.765
Prejuizo liquido do exercício	–	–	–	–	–	(2.442)	(2.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**920**	**15.765**	**1.545**	**–**	**–**	**(4.023)**	**14.207**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(2.442)	(2.924)
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Depreciações e amortizações	958	958
Variações nos ativos e passivos operacionais:	45	(2.784)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(1.438)**	**(4.750)**
Adto. p/ futuro aumento de capital	15.765	–
Redução partes relacionadas	(19.000)	–
Dividendos pagos	–	(3.900)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos:	**(3.235)**	**(3.900)**
Redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(4.674)**	**(8.650)**
Caixa e equivalentes de caixa:		
No início do exercício	5.417	14.067
No final do exercício	744	5.417

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – A VR Imóveis e Serviços S.A. tem como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – **Base de apresentação:** As demonstrações financeiras da Companhia foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Imobilizado:** Os bens do ativo imobilizado são registrados pelo custo histórico, deduzidos da depreciação acumulada e de eventuais perdas por redução ao valor recuperável. Bens adquiridos em combinação de negócios são avaliados pelo valor justo na data da aquisição. A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil estimada de cada ativo, e reconhecida no resultado. Métodos, vidas úteis e valores residuais são revisados sempre que houver indícios de mudanças relevantes nas operações da empresa. **c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	2025	2024
Bancos conta movimento	7	7
Aplicações financeiras	737	5.410
	744	**5.417**

5. Imobilizado

	2025	2024
Terrenos	726	726
Imóveis concluídos	23.946	23.946
Depreciação acumulada (4% a.a.)	(8.540)	(7.582)
Total	**16.132**	**17.090**

6. Partes relacionadas – Em 31 de dezembro de 2025, a empresa apresenta saldo de R$ 2.948 (em 2024 R$ 21.948) referente a operações de mútuo com partes relacionadas. Essas transações foram realizadas em condições compatíveis com as praticadas no mercado.

7. Patrimônio líquido – Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o capital social subscrito e integralizado é de R$ 919.735 representado por 44.557.380 ações nominativas e sem valor nominal, das quais 22.278.690 são ações ordinárias e 22.278.690 são ações preferenciais. **Adiantamento para futuro aumento de capital:** Em 2025, os acionistas realizaram adiantamentos para futuro aumento de capital (AFAC) no montante total de R$ 15.765, elevando o saldo acumulado dessa rúbrica em 31 de dezembro de 2025 para esse mesmo valor.

8. Receitas operacionais líquidas

	2025	2024
Receita de locação de imóveis	890	890
Receita de venda de imóveis	34	537
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS/Créditos)	3	(52)
	927	**1.375**

9. Despesas gerais e administrativas

	2025	2024
Despesas de serviços de terceiros	(953)	(3.560)
Depreciação acumulada	(958)	(957)
Despesas com doações	(1.750)	(200)
Outras despesas	(3)	(4)
	(3.664)	**(4.721)**

10. Resultado financeiro

	2025	2024
Rendimento de aplicações financeiras	295	752
Remuneração de impostos	16	27
	311	**779**

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

Arteris S.A.

CNPJ/MF nº 02.919.555/0001-67 – NIRE 35.300.322.746 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 17 de agosto de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 17/08/2026, às 10h00, na sede social da Arteris S.A. ("Companhia"), na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 510, 12º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP. **2. Convocação e Presença**. Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos conselheiros. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Fabio Russo Correa; Secretária: Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. **4. Ordem do Dia**: **4.1** Deliberar sobre o pedido de renúncia da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, ao cargo de Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade; **4.2** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa, ao cargo de Diretor de Engenharia e Implantação; **4.3** Deliberar sobre a eleição, em caráter interino, da Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade; e **4.4** Deliberar sobre a eleição, em caráter interino, do Diretor de Engenharia e Implantação; **5. Deliberações:** Os conselheiros por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foi recebido o pedido de renúncia da Sra. Giane Luza Zimmer Freitas, ao cargo de Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade, ao qual é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento a Sra. Giane Luza Zimmer Freitas pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2** Foi recebido o pedido de renúncia do Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa, ao cargo de Diretor de Engenharia e Implantação, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. Luiz Cesar Lindgren Costa pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.3** Eleger a Sra. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega**, portadora da cédula de identidade RG nº 24.757.624-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 252.120.228-27, para exercer em caráter interino o cargo de **Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade**, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor de Relações Institucionais e Sustentabilidade da Companhia, acumulando tal função com o cargo de Diretora Jurídica e de Compliance, para o qual já se encontra regularmente eleita e empossada. A Diretora de Relações Institucionais e Sustentabilidade ora eleita tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, consoante o disposto no artigo 147 da Lei das S.A. e as regras constantes da Resolução CVM nº 80 e do Estatuto Social, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (ii) não está condenada a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.4** Eleger o Sr. **Álisson de Almeida Freire**, portador da cédula de identidade RG nº 108.774.142 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 081.134.447.93, para exercer em caráter interino o cargo de Diretor de **Engenharia e Implantação**, com mandato iniciado nesta data e que se estenderá até a realização da próxima reunião do Conselho de Administração que deliberar sobre a eleição de novo Diretor de Engenharia e Implantação da Companhia, acumulando tal função com o cargo de Diretor de Operações, para o qual já se encontra regularmente eleito e empossado. O Diretor de Engenharia e Implantação ora eleito tomou posse nesta data, declarando no respectivo termo de posse, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia. **5.5** Aprovar a lavratura desta ata em forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos presentes: Mesa: Fabio Russo Correa e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega; Conselheiros: Francisco José Aljaro Navarro, Jorge Fernandez Montoli, Carlos Garcia Cabrera, Martí Carbonell Mascaró, Marcos Pinto Almeida, Ronald José Paz Vargas, Fernando Martinez Caro e Sergio Moniz Barretto Garcia. São Paulo, 17/08/2026. **Flávia Lúcia Mattioli Tâmega** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 343.200/26-0 em 03/09/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Companhia de Concessões Rodoviárias do Novo Litoral de São Paulo

CNPJ/MF nº 55.198.181/0001-02 – NIRE 35.300.647.807

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: Em 21/08/2026, às 09:30 horas, na sede social da Companhia. **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Presidente: Nei Moreira Junior; e Secretário: José Roberto de Jesus Pinheiro. **Deliberações da Ordem do Dia aprovadas:** Iniciada a reunião, foi dada a palavra ao Sr. José Roberto de Jesus Pinheiro, que fez a apresentação acerca da necessidade de formalização do Termo Aditivo ao Contrato nº 02/25, cujo objeto consiste no rateio dos custos e despesas comuns à utilização do ERP RM – TOTVS ("ERP"), para desenvolvimento das atividades da CONCESSIONÁRIA. Foi reconhecida a necessidade de manutenção da utilização do TOTVS-RM, por período adicional de 731 dias, concluídos até 30/06/2028. Em virtude da prorrogação do prazo contratual, o valor do contrato será acrescido em R$ 276.000,00, passando o valor global a totalizar R$ 410.916,50. Esclareceu que a FBS é Parte Relacionada, pois é controlada, de forma direta, pela TURITA PARTICIPAÇÕES LTDA., a qual detém participação de 23% da Companhia Brasileira de Investimentos (denominada CBI), que é controladora direta da Companhia, com 65% das ações. Por essa razão, os Srs. Marco Antonio Salvoni, representante de referida acionista, declarou-se impedido, não tendo feito uso da palavra durante as discussões e abstendo-se de participar da deliberação. Os membros do Conselho de Administração debateram o tema, além de esclarecerem suas dúvidas. Ao final, os Conselheiros aptos a votar, por unanimidade e sem ressalvas, aprovaram a formalização do Termo Aditivo com objetivo de manter o compartilhamento de despesas e custos entre a Companhia e a FBS CONSTRUÇÃO CIVIL E PAVIMENTAÇÃO S.A. (FBS), referentes à utilização do software ERP RM – TOTVS ("ERP"). Por fim, reiteraram que a aprovação é condicionada à celebração de Termo Aditivo formal e escrito, seguindo os critérios previstos na Política de Transações entre Partes Relacionadas da Companhia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Santos, 21/08/2026. (ass.:) Mesa: Nei Moreira Junior – ***Presidente;*** José Roberto de Jesus Pinheiro – ***Secretário.*** Junta Comercial do São Paulo. Certifico o registro nº 388.675/26-3 em 19/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Dock Instituição de Pagamento S.A.

CNPJ/MF nº 13.370.835/0001-85 – NIRE 35.300.391.306

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de agosto de 2026

Data, Hora e Local: No dia 10/08/2026, às 10 horas, na sede social da **Dock Instituição de Pagamento S.A.** ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença de representantes da totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Fabio Herszkowicz e Secretária: Amanda De La Rocque Bassini. **Deliberações**: Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **(i)** Recebido e acolhido o pedido de renúncia, apresentado pelo Sr. **Thiago Ferreira da Cunha**, RG nº 28994028, CPF/ME nº 221.569.858-63, ao cargo de **Diretor sem designação específica**. Os acionistas outorgam ao Sr. Thiago Ferreira da Cunha, neste ato, a mais ampla, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação pelos atos praticados durante sua gestão como Diretor. **(ii)** Eleger com mandato que vigorará pelo prazo de 02 anos, permanecendo em seus respectivos cargos até a recondução ou posse de substitutos a ocorrer preferencialmente na Assembleia Geral Extraordinária de 2028, os Srs: a. **Bruna dos Reis Moreira**, portadora da cédula de identidade nº 34147105 SSP/SP, e do CPF nº 379.187.828-01, ao cargo de **Diretora sem designação específica**; b. **Gabriel Di Stasio Correa**, portador da cédula de identidade nº 241568583 DIC/RJ, e do CPF nº 134.775.717-11, ao cargo de **Diretor sem designação específica**; c. **Henrique Silva de Nadal Almeida**, portador da cédula de identidade nº 5103650809 SJS/II RS, e do CPF nº 853.496.820-91, ao cargo de **Diretor sem designação específica**; e d. **Renato Rodrigues Cantini**, portador da cédula de identidade nº 22640922 SSP/SP, e do CPF nº 162.571.818-79, ao cargo de **Diretor sem designação específica**. Cada um dos Diretores ora eleitos declara, sob as penas da lei, que preenche todas as condições de elegibilidade, bem como aceita sua eleição, afirmando não estar impedido de exercer atividade mercantil, por não ter sido condenado por crimes que o inabilitem. **(iii)** Consolidar a composição da Diretoria nos termos a seguir: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, RG nº 9.436.053, SSP/SP, CPF nº 093.016.138-67, no cargo de **Diretor Presidente**; b. **Bruna dos Reis Moreira**, portadora da cédula de identidade nº 34147105 SSP/SP, CPF nº 379.187.828-01, no cargo de **Diretora sem designação específica**; c. **Fabio Herszkowicz**, portador da cédula de identidade nº 20.310.062-1 SSP/SP, CPF nº 255.322.028-69, no cargo de **Diretor de Operações**; d. **Gabriel Di Stasio Correa**, portador da cédula de identidade nº 241568583 DIC/RJ, CPF nº 134.775.717-11, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e. **Henrique Silva de Nadal Almeida**, portador da cédula de identidade nº 5103650809 SJS/II RS, CPF nº 853.496.820-91, no cargo de **Diretor sem designação específica**; f. **Marcelo Prudêncio Jacques**, RG nº 2263652, SSP/DF, CPF nº 012.324.191-09, no cargo de **Diretor sem designação específica**; g. **Renato Rodrigues Cantini**, portador da cédula de identidade nº 22640922 SSP/SP, CPF nº 162.571.818-79, no cargo de **Diretor sem designação específica**; e h. **Valerio Zarro**, portador da cédula de identidade nº 1.332.834-SSI/SC, CPF nº 457.636.319-00, no cargo de **Diretor Financeiro**. **Encerramento**: Foram encerrados os trabalhos e suspensa a assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Barueri/SP, 10/08/2026. **Mesa:** Fabio Herszkowicz – **Presidente;** Amanda De La Rocque Bassini – **Secretária.** Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 387.314/26-0 em 14/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DÓLAR
compra/venda
Câmbio livre BC - R$ 5,0377 / R$ 5,0383 **
Câmbio livre mercado - R$ 5,0365 / R$ 5,0385 *
Turismo - R$ 5,0521 / R$ 5,2321
(*) cotação média do mercado
(**) cotação do Banco Central
Variação do câmbio livre mercado no dia: +0,23%

BOLSAS
B3 (Ibovespa)
Variação: -1,15%
Pontos: 204.120
Volume financeiro: R$ 39,551 bilhões
Maiores altas: BB Seguridade ON (+2,05%), Petrorio ON (+1,85%), Telefônica ON (+1,65%)
Maiores baixas: CSN ON (-5,43%), Usiminas PNA (-4,81%), Embraer ON (-4,66%)
S&P 500 (Nova York): -1,21%
Dow Jones (Nova York): 0,02%
Nasdaq (Nova York): -2,6%
CAC 40 (Paris): -1,39%
Dax 30 (Frankfurt): -1,07%
Financial 100 (Londres): -0,26%
Nikkei 225 (Tóquio): -2,65%
Hang Seng (Hong Kong): -3,03%
Shanghai Composite (Xangai): -1,48%
CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -1,91%
Merval (Buenos Aires): nan%
IPC (México): -0,51%

ÍNDICES DE INFLAÇÃO
IPCA/IBGE
Agosto 2025: -0,11%
Setembro 2025: 0,48%
Outubro 2025: 0,09%
Novembro 2025: 0,18%
Dezembro 2025: 0,33%
Janeiro 2026: 0,33%
Fevereiro 2026: 0,70%
Março 2026: 0,88%
Abril 2026: 0,67%
Maio 2026: 0,81%
Junho 2026: 0,16%
Julho 2026: 0,07%
Agosto 2026: -0,32%

PUBLICIDADE LEGAL

Colina na Mata Residencial Empreendimentos Imobiliarios S.A.

CNPJ/MF nº 42.672.805/0001-21 - NIRE: 35.300.583.167

Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 01/09/2026

Data, Hora e Local: Em 01/09/2026, às 10hs, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada a Convocação, considerando a presença da acionista representante da totalidade do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente, Sr. Renato Klarnet; Secretário, Sr. Wagner Monteiro de Azevedo. **Deliberações aprovadas:** 5.1. Aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos. 5.2. Considerando a atual situação econômico-financeira da Sociedade, os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, a redução de capital social no montante de R$ 1.150.000,00, por julgá-lo excessivo, nos termos do art. 173 da Lei 6.404/1976, passando o capital social, portanto, de R$ 22.784.575,20, para R$ 21.634.575,20. 5.3. Em virtude da deliberação constante do item 5.2 acima, o caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte nova redação: *Artigo 5º O capital social da Companhia é de R$ 21.634.575,20 dividido em 21.634.575,20 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal*. 5.4. Autorizada a Diretoria a tomar todas as providências para efetivar as deliberações ora aprovadas. Nada mais. São Paulo, 01/09/2026.

ESTATUTO SOCIAL. Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Prazo De Duração E Objeto Social Artigo 1°. A Colina na Mata Residencial Empreendimentos Imobiliários S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2°. A Companhia tem por objeto (a) Venda e compra de imóveis; (b) Locação, desmembramento ou loteamento de terrenos; (c) Construção e incorporação de imóveis destinados à venda; (d) Administração e gerenciamento de aluguel de imóveis próprios. Artigo 3°. A Companhia tem sede social na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3311, 10º Andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, podendo a Companhia, mediante deliberação dos acionistas que representem a maioria do capital social, abrir filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do país ou do exterior. Artigo 4°. A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **Capítulo II – Capital Social e Ações.** Artigo 5°. O capital social da Companhia é de R$ 21.634.575,20 dividido em 21.634.575,20 (vinte e uma milhões, seiscentas e trinta e quatro mil e quinhentas e setenta e cinco vírgula vinte) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. §1°. Cada ação representativa do capital social conferirá a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. §2°. A Companhia não poderá emitir partes beneficiárias. §3°. O penhor e a alienação fiduciária de ação, por si só, não impede o acionista de exercer seu direito de voto, salvo estipulação em contrário do contrato. §4°. No caso de a Companhia obter registro de companhia aberta categoria "A", seus acionistas deverão aprovar a adesão da Companhia a segmento especial de bolsa de valores ou de entidade administradora de mercado de balcão organizado que assegure, no mínimo, práticas diferenciadas de governança corporativa previstas na Instrução CVM nº 578, de 30/08/2016, conforme alterada. **Capítulo III – Assembleia Geral.** Artigo 6°. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias previstas no art. 132, da Lei nº 6.404/1976, e, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia assim o exigirem. §1°. Assembleia Geral Ordinária e a Assembleia Geral Extraordinária podem ser cumulativamente convocadas e realizadas no mesmo local, data e hora, e instrumentadas em ata única. §2°. A Assembleia Geral será convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, nas hipóteses previstas neste Estatuto Social e no parágrafo único do art. 123 da Lei nº 6.404/1976. §3°. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas nas Assembleias Gerais deverão ser colocados à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, na data da publicação do primeiro anúncio de convocação, ressalvadas as hipóteses em que a lei ou a regulamentação vigente exigir sua disponibilização em prazo maior. §4°. A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente ou por quem este indicar. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembleia Geral será presidida por pessoa eleita pela maioria dos acionistas presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes para secretariá-la. §5°. Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por procuradores nomeados na forma do art. 126, § 1º, da Lei nº 6.404/76. §6°. Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. §7°. As deliberações da Assembleia Geral, tomadas regularmente, obrigam o cumprimento por todos os acionistas, ainda que ausentes ou dissidentes, dentro das disposições da Lei e do presente Estatuto. Artigo 7°. Todas as deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria absoluta do capital social da Companhia, exceto se quórum maior for exigido nos termos da lei ou deste Estatuto Social. §1°. A Assembleia Geral somente poderá deliberar sobre assuntos da ordem do dia, constantes do respectivo edital de convocação, sendo vedada a aprovação de matérias sob rubrica genérica. §2°. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata, a qual será assinada pelos integrantes da mesa e pelos acionistas presentes. §3°. No caso de empate, prevalecerá a decisão escolhida pelo maior número de acionistas. Se, ainda assim permanecer o empate, a decisão será tomada através do procedimento arbitral ou processo judicial, sempre observado o interesse da Companhia e de acordo com o procedimento previsto neste Estatuto Social. Artigo 8°. Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) Aprovar a celebração, pela Companhia, de acordos com partes relacionadas, acordos de acionistas e programas de opções de aquisição de ações ou de outros títulos ou valores mobiliários de emissão da Companhia; (iii) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a sua distribuição aos acionistas; (iv) eleger e destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado; (v) fixar a remuneração global da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se instalado; (vi) aprovar a atribuição de participação nos lucros aos administradores, observados os limites legais, e aos empregados da Companhia, considerando a política de recursos humanos da Companhia, se houver; (vii) suspender o exercício de direitos de acionista, na forma do disposto no art. 120, da Lei nº 6.404/76; (viii) deliberar sobre a incorporação da Companhia, ou das ações de sua emissão, em outra sociedade, sua fusão, cisão, transformação ou dissolução; (ix) aprovar a participação da Companhia no capital social de outra pessoa jurídica e a celebração de acordo de acionistas ou de sócios relativos às sociedades em que a Companhia participe ou alteração de qualquer acordo de acionistas ou de sócios existente; (x) aprovar o plano de negócio anual ou plurianual, o orçamento anual e os orçamentos ou previsões semestrais da Companhia; (xi) indicar e/ou substituir o auditor independente devidamente registrado na Comissão de Valores Mobiliários – CVM; (xii) deliberar sobre a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares ou de juros sobre o capital próprio; (xiii) aprovar a celebração de quaisquer contratos de "*Joint Venture*", cooperação ou contrato similar, ou a aprovação da rescisão de tais contratos, se existentes; (xiv) aprovar a aquisição de qualquer participação societária em outras sociedades, assim como aprovação da alienação, sob qualquer forma, de tais participações; (xv) aprovar a venda, aluguel ou qualquer outra forma de cessão de ativos de propriedade da Companhia; (xvi) aprovar a prestação de quaisquer garantias ou a concessão de qualquer mútuo ou financiamento pela Companhia; (xvii) aprovar a concessão de opções, direitos de compra ou garantias sobre ações ou títulos de emissão da Companhia, ou a concordância em fazer tal concessão; (xviii) aprovar a propositura de ação judicial em nome da Companhia ou a participação, de qualquer forma, em quaisquer processos judiciais em que a Companhia seja parte; (xix) aprovar a realização de quaisquer aplicações financeiras consideradas de alto risco, tais como operações com derivativos ou títulos ou valores mobiliários classificados por agências classificadoras de risco em funcionamento no País como de alto risco, não incluídas, portanto, aplicações em (a) títulos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central; (b) certificados e recibos de depósito bancário; (c) poupança em instituição financeira de primeira linha; e (d) fundos de investimento de renda fixa ou variável considerados como de baixo risco, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, as quais poderão ser realizadas independentemente de autorização da Assembleia Geral; (xx) aprovar a celebração de quaisquer contratos entre a Companhia, de um lado, e seus acionistas, membros do conselho de administração, diretores (e pessoas a eles ligadas), sociedades controladas, coligadas, sob controle comum ou que de qualquer outra forma constituam partes relacionadas à Companhia, de outro, incluindo, mas não se limitando a contratos relativos à adiantamentos ou empréstimos; (xxi) o pagamento de bônus ou quaisquer outros valores a título de bonificação aos administradores e diretores da Companhia; e (xxii) aprovar a outorga de procuração para a celebração de qualquer um dos atos contidos neste Artigo 8°. §1°. A Diretoria da Companhia não poderá praticar nenhum dos atos indicados neste Artigo 8° exceto se previamente aprovados pela Assembleia Geral. **Capítulo IV – Administração.** Artigo 11. A Companhia será administrada por uma Diretoria na forma da lei e deste Estatuto Social. Artigo 12. A Diretoria será composta por no mínimo 1 e no máximo 5 membros, acionistas ou não, com a denominação de Diretor Presidente e Diretores sem designação específica, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. §1°. Os Diretores serão investidos nos seus cargos mediante assinatura do termo de posse lavrado no "Livro de Atas das Reuniões da Diretoria", no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ineficácia da nomeação. §2°. Ocorrendo a vacância do cargo, por ausência, impedimento definitivo, incapacidade ou renúncia, de qualquer Diretor, será realizada Assembleia Geral, no prazo máximo de 30 dias após a ocorrência do fato, para eleição do substituto ou declaração da extinção do cargo. §3°. Findo o mandato, os Diretores permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos. Artigo 13. No exercício de suas funções, os Diretores deverão observar os seguintes deveres e responsabilidades, entre outros: (i) atuar com o cuidado e diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração dos seus próprios negócios; (ii) exercer suas atribuições para lograr os fins e interesses da Companhia; (iii) não praticar atos de liberalidade às custas da Companhia; (iv) não tomar em empréstimo os recursos ou bens da Companhia, ou usá-los em proveito próprio; (v) agir com lealdade à Companhia e aos seus acionistas; (vi) não intervir nas operações e deliberações sociais em que tiver interesse conflitante com o da Companhia; (vii) elaborar, anualmente, o relatório de administração e as demonstrações financeiras do exercício, bem como os balancetes mensais, se solicitados pela Assembleia Geral; e (viii) submeter à aprovação da Assembleia Geral os planos de trabalho e orçamento anuais, planos de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados. Artigo 14. Compete especificamente ao Diretor Presidente: (i) gestão das estratégias e diretrizes dos negócios da Companhia; (ii) supervisão de todas as atividades da Companhia; e (iii) coordenação das atividades dos demais Diretores. Artigo 15. A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante qualquer pessoa, autoridade, ou repartição da Administração Pública direta ou indireta, entidade ou sociedade pública ou privada, incluindo as estrangeiras, dar-se-á sempre por meio da assinatura (i) de qualquer Diretor isoladamente; ou (ii) de 1 procurador com poderes específicos, nomeados nos termos do Artigo 16 abaixo. Parágrafo único. Os Diretores não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Companhia e em virtude de ato regular de gestão. Artigo 16. As procurações em nome da Companhia devem especificar os poderes conferidos, de modo preciso e completo e, com exceção daquelas para fins judiciais, o prazo de validade será de no máximo 1 ano, devendo ser assinadas sempre pelo Diretor Presidente. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal.** Artigo 17. O Conselho Fiscal, composto por 3 membros, pessoas naturais, acionistas ou não, e igual número de suplentes, não terá caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembleia Geral a pedido dos acionistas, nos casos previstos em lei. Parágrafo único. A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger. Artigo 18. Os membros do Conselho Fiscal não poderão exercer cargo de administração ou ser empregados da Companhia, sendo sua função indelegável. Artigo 19. Compete ao Conselho Fiscal, entre outras funções: (i) fiscalizar os atos dos Diretores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários; (ii) opinar sobre o relatório anual da administração e sobre as propostas da Diretoria relativas a modificação do capital social, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão; (iii) denunciar à Diretoria ou à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia; e (iv) analisar o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia e sobre elas opinar. Artigo 20. A Diretoria deverá colocar à disposição do Conselho Fiscal, quando formalmente solicitada, todos os documentos e informações necessários para a realização dos trabalhos deste órgão. **Capítulo VI - Exercício Social e Lucros.** Artigo 21. O exercício social coincidirá com o ano civil, com início no dia 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando se procederá ao balanço geral e demonstrações financeiras do exercício. Parágrafo Único – As demonstrações financeiras e contábeis elaboradas pela administração da Companhia serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM e indicados pela Diretoria. Artigo 22. O resultado apurado no exercício financeiro, se negativo, integrará a conta de prejuízos acumulados; e, se positivo, o lucro líquido apurado, após as amortizações definidas em Lei, terá a seguinte destinação: (i) 5% para o Fundo de Reserva Legal, até o limite estabelecido em Lei; (ii) 5% como dividendo obrigatório mínimo aos acionistas, ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76; (iii) o saldo do lucro líquido, depois de computados os pagamentos previstos nos incisos I e II, terá a destinação proposta pela Diretoria e deliberada pela Assembleia Geral, podendo ser destinado à formação de reservas para investimentos, contingências e de lucro a realizar, nos termos dos artigos 195 a 197 da Lei nº 6.404/76. Artigo 23. A Companhia, por deliberação da Assembleia Geral, poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou mensais, bem como declarar dividendos à conta de lucros apurados nesses balanços; e (ii) declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, os quais poderão ser considerados como antecipação do dividendo mínimo previsto no inciso II do Artigo 27. Parágrafo único. Não será pago o dividendo líquido obrigatório ou será distribuído em valor inferior ao obrigatório, no exercício social em que a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Companhia. Artigo 24. A Diretoria poderá pagar ou creditar, em cada exercício social, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício, juros sobre capital próprio, nos termos da legislação do imposto de renda, sendo imputados ao dividendo obrigatório. Artigo 25. Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembleia Geral; e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Liquidação.** Artigo 26. A Companhia se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII – Lei Aplicável e Arbitragem.** Artigo 27. Este Estatuto Social será regido e interpretado de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil. Artigo 28. Toda e qualquer disputa ou controvérsia decorrente do presente Estatuto Social ou de qualquer modo a ele relacionado, inclusive quanto à sua existência, validade ou extinção ("Disputa"), será resolvida por arbitragem perante o CAM-CCBC, de acordo com o regulamento de arbitragem do CAM-CCBC ("Regulamento") em vigor na data do pedido de instauração da arbitragem, com exceção das alterações aqui previstas. §1°. A arbitragem será conduzida por 3 árbitros ("Tribunal Arbitral"), sendo um nomeado pelo requerente e outro nomeado pelo requerido, na forma do Regulamento. Se houver mais de um requerente e/ou mais de um requerido, os requerentes e/ou requeridos deverão indicar em conjunto seu respectivo árbitro. Os dois árbitros assim indicados nomearão, de comum acordo, o terceiro árbitro, que atuará como presidente do Tribunal Arbitral, no prazo do Regulamento. Caso qualquer dos três árbitros não seja nomeado no prazo previsto no Regulamento ou nesta cláusula, caberá ao CAM-CCBC nomeá-lo(s), de acordo com o previsto no Regulamento. Toda e qualquer controvérsia relativa à indicação dos árbitros pelas partes, bem como à escolha do terceiro árbitro, será dirimida pelo CAM-CCBC. §2°. A Caso o valor total da demanda não exceda R$ 500.000,00, a arbitragem será conduzida por um único árbitro nomeado de comum acordo pelas partes no prazo de 15 dias contados do recebimento da notificação da Câmara de Arbitragem. Caso as partes não nomeiem o árbitro dentro do prazo acima estabelecido, a nomeação caberá ao Presidente da Câmara de Arbitragem. §3°. A arbitragem terá sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, local em que será proferida a sentença arbitral, e será conduzida em português. O Tribunal Árbitral não poderá julgar por equidade. §4°. A O Tribunal Arbitral poderá conceder as tutelas urgentes, provisórias e definitivas que entender apropriadas, inclusive as voltadas ao cumprimento específico das obrigações previstas neste Acordo. Qualquer ordem, decisão, determinação ou sentença proferida pelo Tribunal Arbitral será final e vinculante sobre as partes e seus sucessores, que renunciam expressamente a qualquer recurso. A sentença arbitral poderá ser executada perante qualquer autoridade judiciária que tenha jurisdição sobre as partes e/ou seus ativos. §5°. A cada parte arcará com os custos e as despesas a que der causa no decorrer da arbitragem e as partes ratearão em partes iguais os custos e as despesas cuja causa não puder ser atribuída a uma delas. A sentença arbitral atribuirá à parte vencida, ou a ambas as partes na proporção em que suas pretensões não forem acolhidas, a responsabilidade final pelo custo do processo, inclusive honorários advocatícios de sucumbência. §6°. As partes elegem o foro central da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para os fins exclusivos de (i) assegurar a instituição da arbitragem; e (ii) obter medidas urgentes para proteção ou salvaguarda de direitos previamente à instauração do Tribunal Arbitral, sem que isso seja considerado como renúncia à arbitragem. Qualquer medida concedida pelo Poder Judiciário deverá ser prontamente notificada pela parte que requereu tal medida ao CAM-CCBC. O Tribunal Arbitral, uma vez constituído, poderá rever, manter ou revogar as medidas concedidas pelo Poder Judiciário. §7°. As partes comprometem-se a não divulgar (e a não permitir a divulgação de) quaisquer informações de que tomem conhecimento e quaisquer documentos apresentados na arbitragem, que não sejam, de outra forma, de domínio público, quaisquer provas e materiais produzidos na arbitragem e quaisquer decisões proferidas na arbitragem, salvo se e na medida em que (i) o dever de divulgar essas informações decorrer da Lei; (ii) a revelação dessas informações for requerida por uma autoridade pública ou determinada pelos órgãos reguladores do mercado de capitais; (iii) essas informações tornarem-se públicas por qualquer outro meio não relacionado à revelação por uma das partes ou por suas coligadas; ou (iv) a divulgação dessas informações for necessária para que uma das partes recorra ao Poder Judiciário nas hipóteses previstas na Lei nº 9.307/96. Toda e qualquer controvérsia relacionada à obrigação de confidencialidade será dirimida pelo Tribunal Arbitral de forma final e vinculante. Artigo 29. Caso duas ou mais Disputas surjam com relação ao presente Estatuto Social e/ou a qualquer outro documento a ele relacionado, sua resolução poderá ocorrer por meio de um único procedimento arbitral. A fim de facilitar a resolução de disputas relacionadas, o Tribunal Arbitral poderá, a pedido de uma das partes, consolidar o procedimento arbitral com qualquer outro procedimento arbitral pendente que envolva a resolução de Disputas oriundas deste Acordo e/ou de outro documento a ele relacionado. O Tribunal Arbitral consolidará os procedimentos desde que (i) envolvam as mesmas partes; (ii) existam questões de fato e/ou de direito comuns entre eles; e (iii) a consolidação nessas circunstâncias não resulte em prejuízos decorrentes de atrasos injustificados para a solução de Disputas. A competência para determinar a consolidação dos procedimentos e conduzir o procedimento consolidado será do primeiro Tribunal Arbitral constituído. A decisão de consolidação será final e vinculante sobre todas as partes envolvidas nas disputas e procedimentos arbitrais objeto da ordem de consolidação.

Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.

CNPJ nº 42.768.967/0001-68 - NIRE 35.300.575.598

Edital de Convocação da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), da 1ª (Primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do *"Instrumento Particular de Escritura Particular de Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 1ª (Primeira) Emissão da Reserva Paulista Administradora de Parques S.A."*, celebrado entre a Companhia e a Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., instituição financeira com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), tendo a Oceanic Atrativos Turísticos S.A., a Discover Atrativos Turísticos S.A., a Turita Participações LTDA., a Egypt Engenharia e Participações LTDA., a Geratec Participações LTDA., os Srs. Wisam Kamel Ayache, Cristiano Schaefer Buerger Filho, José Eduardo Nahas Filho e a Sra. Maristella Nahas, como fiadores ("Fiadores") e, ainda, a Sra. Jenifer Susana Rosa Buerger, na condição de interveniente anuente, conforme celebrado em 22 de agosto de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em assembleia geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, em primeira convocação, no dia 30 de outubro de 2026, às 10:30, por meio da plataforma Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), que será considerada como realizada na sede da Companhia, para **deliberar sobre** a seguinte Ordem do Dia: **(i)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, previsto na Cláusula 9.2, item (xx), da Escritura de Emissão, apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, de modo que tal descumprimento não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(ii)** a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures e a concessão de dispensa (*waiver*) específica em relação ao descumprimento, pela Emissora, da obrigação não pecuniária prevista na Cláusula 2.5(ii) do Contrato de Cessão Fiduciária, consistente na não formalização, dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da celebração do referido instrumento, do aditamento ao Contrato de Administração de Contas (Concessão), para fins da Cláusula 9.2, item (i), da Escritura de Emissão, de modo que o referido atraso não constitua fundamento para a declaração do vencimento antecipado das Debêntures; **(iii)** a inclusão de novo Evento de Vencimento Antecipado Não Automático na Cláusula 9.2 da Escritura de Emissão, consistente na constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas de seu capital social, sem prévia aprovação dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas, mediante a inclusão de novo item ao final da referida Cláusula, com a seguinte redação: *"(xxvi) constituição, pelos acionistas da Emissora, de garantia real sobre ações representativas do capital social da Emissora, sem anuência prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas."* **(iv)** a alteração da Cláusula 9.1, item (xxiv), da Escritura de Emissão, para estabelecer que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar quitações de mútuos intercompany e/ou operações de mútuo com Partes Relacionadas, inclusive daqueles atualmente excepcionados da hipótese de vencimento antecipado automático prevista no referido dispositivo, até que seja comprovado o restabelecimento do índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), mediante alteração do item (xxiv) da Cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, que passará a vigorar com a seguinte redação: *"(xxiv) quitação, pela Emissora, de quaisquer mútuos intercompany, incluindo, mas não se limitando, aos adiantamentos para futuro aumento de capital ("AFAC") que tenham sido convertidos em mútuos intercompany após a Data de Emissão, e/ou operações com Partes Relacionadas firmados com empresas de seu Grupo Econômico, bem como com seus respectivos sócios, anteriormente à integral quitação das Obrigações Garantidas, exceto pela devolução de AFACs que tenham sido convertidos em mútuos intercompany em data anterior à Data de Emissão e desde que pactuados com juros remuneratórios equivalentes aos praticados pela Emissora em condições de mercado, observado que, na hipótese de novo descumprimento do Índice Financeiro referente à razão Dívida Líquida/EBITDA, verificado após a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas que aprovar a presente alteração, a Emissora ficará automaticamente impedida de realizar qualquer quitação dos referidos mútuos e operação com Partes Relacionadas, inclusive daqueles abrangidos pela exceção acima, até que seja comprovado o restabelecimento do referido índice a patamar igual ou inferior a 2,0x (duas vezes), nos termos desta Escritura de Emissão."* Em decorrência das deliberações a serem tomadas em sede de Assembleia, a Emissora, os Fiadores e o Agente Fiduciário estarão automaticamente autorizados a praticar todos os atos necessários ou convenientes para a efetivação do quanto deliberado, incluindo a celebração de todos os atos e aditamentos necessários para refletir as aprovações desta Assembleia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 12.2 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de titulares de, no mínimo, metade das Debêntures em Circulação, conforme definido na Escritura de Emissão, e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 12.4 da Escritura de Emissão, as deliberações da Ordem do Dia serão tomadas por Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação, ou 50% (cinquenta por cento) mais 1 (um) das Debêntures em Circulação presentes, em segunda convocação, desde que presentes, no mínimo, 30% (trinta por cento) das Debêntures em Circulação. A Assembleia será realizada por meio de Plataforma Eletrônica, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio, para os endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br; agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, impreterivelmente, em até 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81, os seguintes documentos: **(a)** Participante pessoa física: cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); **(b)** Demais Participantes: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista, sendo eles (1) contrato ou estatuto social; e (2) ato societário atualizado de eleição do administrador que (2.1) comparecer à Assembleia, como representante da pessoa jurídica, ou (2.2) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital; **(c)** Procurador(es): quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais; e **(d)** Fundos de Investimento: com relação aos Debenturistas que forem fundos de investimento, a representação destes na Assembleia caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar também a cópia do regulamento atualizado do fundo, devidamente registrado no órgão competente. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, como alternativa ao reconhecimento de firma. Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Superadas eventuais questões para cadastro e participação na AGD, os Debenturista receberão o link de acesso à Plataforma Digital para fins de participação. Na data da AGD, o acesso ao link da Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, nos termos da Resolução CVM 81, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, o Agente Fiduciário e a Companhia recomendam que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. A administração da Companhia e o Agente Fiduciário reiteram aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. O Agente Fiduciário e a Companhia ressaltam que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. O Agente Fiduciário e a Companhia não se responsabilizarão por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle deles. Os Debenturistas que não enviarem os documentos na forma e prazo previstos acima não estarão aptos a participar da Assembleia via sistema eletrônico de votação a distância. Os termos em letras maiúsculas que não se encontram aqui expressamente definidos, terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário e/ou a Emissora, por meio dos endereços eletrônicos matheus@landirodrigues.com.br, guilherme.loyola@landirodrigues.com.br, para a Emissora; e agentefiduciario@vortx.com.br; e jma@vortx.com.br, para o Agente Fiduciário. Este Edital de Convocação encontra-se disponível no site do Agente Fiduciário (https://www.vortx.com.br/), da Companhia (https://www.reservapaulista.com.br/documentos-reserva-paulista), e publicada no Jornal Data Mercantil, nos termos devidamente indicados na Escritura de Emissão. São Paulo, 22 de outubro de 2026. **Reserva Paulista Administradora de Parques S.A.** (22, 23 e 24/10/2026)

PUBLICIDADE LEGAL

Macquarie Commodities Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 15.246.175/0001-50

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas de forma resumida, e não devem ser consideradas isoladamente para tomada de decisão.
As Demonstrações Financeiras completas, incluindo o respectivo Relatório dos Auditores Independentes estão disponíveis no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

Relatório da Administração – Exercício findo em 31 de março de 2026

Senhores Acionistas, Nos termos do Artigo 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), a Administração da Macquarie Commodities Brasil S.A. ("MCB") apresenta seu relatório, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2026. **Negócios sociais e principais fatos administrativos do exercício findo:** A MCB é uma sociedade anônima de capital fechado, controlada pela **Macquarie Investment Holdings Pty Limited**, integrante do grupo econômico **Macquarie**, e atua principalmente na comercialização de commodities, incluindo combustíveis no mercado brasileiro. No exercício encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia registrou receita operacional de R$ 3.644.995 mil e lucro líquido de R$ 51.251 mil. A Administração entende que a Companhia mantém estrutura financeira adequada para suportar suas operações e continua contando com o suporte operacional e financeiro do Grupo Macquarie, quando necessário. **Política de Equidade:** Em atenção ao disposto no Parágrafo 6º, do Artigo 133 da Lei das S.A., informamos que a MCB não possui empregados ou quadro próprio de pessoal. As atividades da Companhia são desempenhadas por profissionais vinculados a outras empresas do Grupo Macquarie, mediante contratos e estruturas de compartilhamento de serviços intragrupo. Em razão de não possuir colaboradores próprios, a Companhia não apresenta indicadores de contratação, remuneração ou composição de quadro funcional, incluindo relativos à quantidade e proporção de mulheres contratadas por níveis hierárquicos previstos no Artigo 133, Parágrafo 6º, inciso I, da Lei das S.A. A política de equidade adotada pela MCB corresponde às políticas corporativas do Grupo Macquarie, aplicáveis às sociedades integrantes do grupo econômico, abrangendo, entre outros temas, prevenção de discriminação, inclusão, igualdade de oportunidades e equidade de gênero. A administração da Companhia é composta por um único Diretor, o Sr. Julian Martin Hester. Assim, em 31 de março de 2026, a participação de mulheres na administração da Companhia era de **0% (zero por cento)**, permanecendo inalterada em relação ao exercício anterior. A MCB não efetua pagamento de remuneração ao seu Diretor, cuja remuneração é suportada integralmente por outra empresa integrante do Grupo Macquarie. Dessa forma, considerando que a MCB não possui empregados próprios e não realiza pagamentos de remuneração ao seu Diretor, não há valores remuneratórios a serem comparados por sexo, nos termos do artigo 133, § 6º, inciso III, da Lei das S.A. Por fim, todas as informações apresentadas nesta seção de Política de Equidade permanecem inalteradas em relação ao exercício social anterior, encerrado em 31 de março de 2025. A Administração agradece aos acionistas, clientes, parceiros e prestadores de serviços pelo apoio e confiança ao longo do exercício.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.
A Administração

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2026 e 2025 *(Valores expressos em milhares de reais)*

Balanços Patrimoniais

Ativo	31.03.2026	31.03.2025 Não auditado
Ativo circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	231.349	247.443
Contas a receber	1.041.937	1.706.079
Impostos a recuperar	9.688	5.612
Impostos diferidos	13.406	17.580
Outros ativos	–	32.790
	1.296.380	**2.009.504**
Ativo não circulante		
Impostos a recuperar	20.568	13.825
	20.568	**13.825**
Total do ativo	**1.316.948**	**2.023.329**

Passivo e Patrimônio Líquido	31.03.2026	31.03.2025 Não Auditado
Circulante		
Fornecedores	671	297
Valores a pagar – partes relacionadas	2.885	4.080
Impostos diferidos	–	1.331
Obrigações tributárias	9.656	8.708
Empréstimos	673.752	1.537.321
Outros passivos e passivos financeiros	27.496	32.581
	714.460	**1.584.318**
Patrimônio líquido		
Capital social	600.000	440.500
Reserva legal	2.488	–
Lucros (prejuízos) acumulados	–	(1.489)
	602.488	**439.011**
Total do Passivo e do Patrimônio líquido	**1.316.948**	**2.023.329**

Demonstrações do Resultado

	2026	2025 Não auditado
Receita de vendas	3.644.995	6.539.143
Custo dos produtos vendidos	(3.503.121)	(6.366.585)
Lucro bruto	**141.874**	**172.558**
Despesas gerais e administrativas	(30.034)	(16.874)
Lucro antes do resultado financeiro e impostos	**111.840**	**155.684**
Receitas financeiras	83.498	46.309
Despesas financeiras	(117.664)	(166.598)
Lucro antes dos tributos sobre o lucro	**77.674**	**35.395**
Imposto de renda e contribuição social corrente	(23.579)	(14.666)
Imposto de renda e contribuição social diferido	(2.844)	17.909
Lucro líquido do exercício	**51.251**	**38.638**
Lucro líquido do exercício por ação (R$)	**0,10**	**0,09**

Demonstrações do Resultado Abrangente

	2026	2025 Não auditado
Lucro líquido do exercício	**51.251**	**38.638**
Outros resultados abrangentes	–	–
Total do resultado abrangente	**51.251**	**38.638**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reserva legal	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024 – Não auditado	**140.500**	**–**	**(40.127)**	**100.373**
Aumento de capital	300.000	–	–	300.000
Lucro líquido do exercício	–	–	38.638	38.638
Saldos em 31 de março de 2025 – Não auditado	**440.500**	**–**	**(1.489)**	**439.011**
Aumento de capital	159.500	–	–	159.500
Lucro líquido do exercício	–	–	51.251	51.251
Reservas de Lucros	–	2.488	(2.488)	–
Distribuição de Dividendos	–	–	(47.274)	(47.274)
Saldos em 31 de março de 2026	**600.000**	**2.488**	**–**	**602.488**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	2026	2025 Não auditado
Lucro do exercício antes dos impostos	**77.674**	**35.395**
Ajustes		
Juros sobre empréstimos	116.743	146.491
Variação cambial de valores a receber	(751)	110
Provisões	13.697	–
Impostos diferidos	2.844	(17.909)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros	3.913	(3.913)
Lucro ajustado	**214.120**	**160.174**
Redução (aumento) dos ativos operacionais:		
Contas a receber	664.893	(1.706.189)
Impostos e contribuições a recuperar	(6.645)	(8.947)
Outros ativos	28.877	(28.877)
Aumento (redução) dos passivos operacionais:		
Fornecedores	(13.323)	297
Valores a pagar – partes relacionadas	(117.938)	(143.113)
Outras obrigações	(26.718)	64.993
Imposto de renda e contribuição social pagos	(17.291)	(20.288)
	511.855	**(1.842.123)**
Caixa Líquido Proveniente das (utilizado Nas) Atividades Operacionais	**725.975**	**(1.681.949)**
Captação (pagamento) de empréstimos	(863.569)	1.537.321
Aumento de capital	159.500	300.000
Dividendos pagos	(38.000)	–
Caixa Líquido Proveniente das (utilizado Nas) Atividades de Financiamento	**(742.069)**	**1.837.321**
	(16.094)	**155.371**
Caixa e Equivalentes de Caixa		
No início do exercício	247.443	92.072
No fim do exercício	231.349	247.443
Aumento (Redução) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(16.094)**	**155.371**

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras

1. Contexto Operacional – A Macquarie Commodities Brasil S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada pela Macquarie Investment Holdings Pty Limited, sediada em Sydney, Austrália, integrante do grupo econômico Macquarie Group Limited. O Grupo Macquarie é uma organização global com atuação em diversos segmentos, incluindo relevante participação nos mercados internacionais de commodities, tais como energia, combustíveis, metais e produtos agrícolas, oferecendo soluções integradas de originação, trading, estruturação e gestão de risco para clientes corporativos e institucionais. A Companhia tem por objeto social: (i) a comercialização no mercado interno e externo, a importação e a exportação de commodities agrícolas, commodities de metais e commodities de energia; (ii) a comercialização no mercado interno e externo, a exportação de resíduos e sucatas metálicos; (iii) o armazenamento e a posse de tais commodities em armazéns próprios ou de terceiros; (iv) a prestação de serviços de logística; (v) a importação, a exportação, o fornecimento e a comercialização de combustíveis líquidos, tais como óleo diesel, biodiesel, e gasolina automotiva, bem como lubrificantes e outros produtos cuja respectiva Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) dependa de prévia autorização da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), nos termos da legislação em vigor, para ser importado do ou exportado pelo país; (vi) o fornecimento e a comercialização de etanol; e (vii) a prestação de serviços de controle de garantias e ativos, incluindo mas não se limitando garantias para commodities e combustíveis líquidos, bem como a atuação como agente de controle de garantias, prestador de serviços de execução de garantias e implementação de planos de execução de garantias relacionados a tais commodities e combustíveis líquidos. **2. Base de preparação –** As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e têm maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 5. As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela diretoria em 13 de outubro de 2026.

Julian M. Hester – Administrador CPF 014.018.327-25 **Bruna Iijima** – Controler CPF 123.849.888-40 **Thais Romano Cançado Silva** – Contadora CRC 1SP 198.160/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Macquarie Commodities Brasil S.A.
Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Macquarie Commodities Brasil S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos – Valores correspondentes ao exercício anterior:** Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de março de 2025, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 13 de outubro de 2026.

pwc
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 000.160/O-5

Emerson Laerte da Silva
Contador
CRC 1SP 171.089/O-3

Coroa (Suécia) - 0,5085
Dólar (EUA) - 5,0383
Franco (Suíça) - 6,1248
Iene (Japão) - 0,03207
Libra (Inglaterra) - 6,7428
Peso (Argentina) - 0,003298
Peso (Chile) - 0,005109
Peso (México) - 0,2696
Peso (Uruguai) - 0,1257
Yuan (China) - 0,7549
Rublo (Rússia) - 0,06152
Euro (Unidade Monetária Europeia) - 5,6494

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de setembro de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos 30/09/2026, às 13h00, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia"), na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, Araras-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença do acionista representante da totalidade das ações. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre o capital próprio, aos acionistas, a ser pago até 31/12/2026, no valor de R$ 11.963.822,69, os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R$ 9.870.153,72, que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** O acionista representando a totalidade do capital social, delibera: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do Dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura desta Ata sob a forma de sumário. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi encerrada a Assembleia, lavrada a presente Ata. Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tâmega). Araras, 30/09/2026. Fabio Capelatto da Silva – Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.143/26-5 em 15/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

comercial@datamercantil.com.br

Santo Afonso Energética S.A.

CNPJ/MF nº 23.678.947/0001-51 – NIRE 35.300.645.464

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026.

1. Data, Hora e Local: Dia 22/10/2026, na sede social da Santo Afonso Energética S.A. ("Companhia"), na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, às 10h00. **2. Convocação e Presença:** Assembleia realizada independentemente de convocação, tendo em vista o comparecimento da acionista detentora da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Srta. Marina Silva Barboza, Secretária. **4. Ordem do Dia: (i)** aprovar a redução de capital social, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; e **(ii)** consolidar o estatuto social da Companhia. **5. Deliberações:** A acionista deliberou por: **5.1.** Aprovar a redução de capital social em **R$ 30.000.000,00**, por julgá-lo excessivo em relação às necessidades operacionais e de investimento da Companhia, passando o capital social **de** R$ 718.350.301,00 **para** R$ 688.350.301,00. **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social têm valor nominal, aprovar o cancelamento de **30.000.000** de ações, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Artigo 5º.** O capital social totalmente subscrito e integralizado é R$ 688.350.301,00, dividido em 688.350.301 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma."* **5.2.** Face ao que dispõe o artigo 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social e as alterações estatutárias só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 dias contado da publicação desta ata no jornal **Data Mercantil**. **5.3.** Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pela acionista e pelos integrantes da mesa que a presidiram. São Paulo, SP, 22/10/2026. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – *Presidente*; **Marina Silva Barboza** – *Secretária*. **Acionista: Rio Casca Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e José Ricardo Elbel Simão).

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO BOAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Dólar e juros futuros sobem com cenário eleitoral e alta do petróleo; Bolsa cai mais de 1%

Dólar e juros futuros sobem com cenário eleitoral e alta do petróleo; Bolsa cai mais de 1%

Os últimos pregões, contudo, mostram uma reversão desse otimismo. Apesar de Flávio ainda aparecer numericamente à frente, a redução da diferença para Lula tem levado investidores a reavaliar o cenário eleitoral. "A proximidade do segundo turno e a expectativa por novas pesquisas eleitorais reforçam a cautela e a realização de lucros", afirma Leonardo Mendes, economista e consultor financeiro da Manchester Investimentos.

Para Mendes, o desempenho do mercado brasileiro também reflete riscos internacionais e a perspectiva de uma mudança na condução econômica. "Nos EUA, há maior pressão sobre as empresas de tecnologia, diante dos questionamentos sobre o retorno dos investimentos bilionários em inteligência artificial. Em paralelo, a alta do petróleo reacende preocupações inflacionárias e pode dificultar o processo de flexibilização monetária americana".

Durante o pregão desta quinta-feira, o petróleo volta a ser destaque após ataques ao aeroporto de Dammam, no leste da Arábia Saudita, deixarem dois mortos e oito feridos, segundo autoridades do país.

A esse episódio soma-se uma orientação da petrolífera estatal saudita Aramco para que seus funcionários deixem a sede da empresa, em Dhahran. A informação foi obtida pela Reuters.

Por volta das 11h50, o petróleo Brent avançava a US$ 111,40. Na máxima, o preço da commodity chegou a US$ 112,68, no maior valor desde maio.

Folhapress

VR Aluguéis e Serviços S.A.

CNPJ/MF nº 01.041.019/0001-49

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024.

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

Ativo	2025	2024	Passivo	2025	2024
Circulante	**38.651**	**43.184**	**Circulante**	**2.003**	**15.422**
Caixa e equivalente de caixa	19.307	6.120	Fornecedores	194	167
Contas a receber – venda de imoveis	6.361	23.994	Obrigações trabalhistas	198	191
Adiantamento a fornecedores	12.852	12.948	Obrigações fiscais	1.143	3.044
Despesas antecipadas	131	122	Outras obrigações	468	12.020
Não Circulante	**54.481**	**78.720**	**Não Circulante**	**1.526**	**6.681**
Contas a receber – venda de imoveis	–	12.721	Contas a pagar com partes relacionadas	14	6.614
Imóveis a comercializar	15.204	15.204	Provisão para contingências	67	67
Contas a receber com partes relacionadas	346	346	Emprestimos e financiamentos	–	–
Impostos a recuperar	3.263	3.261	Outras contas a pagar	1.445	–
Depósitos judiciais	67	67	**Patrimônio Líquido**	**89.603**	**99.801**
Investimentos	18.882	30.421	Capital social	59.371	35.296
Imobilizado	16.719	16.700	Adiantamento para futuro aumento de capital	–	24.075
			Reservas de lucros	30.232	40.430
Total do Ativo	**93.132**	**121.904**	**Total do Passivo e Patrimônio Líquido**	**93.132**	**121.904**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Receitas operacionais líquidas	3.599	19.002
Lucro bruto	**3.599**	**19.002**
Despesas gerais e administrativas	(15.201)	(13.502)
Despesas tributárias	(1.897)	(1.622)
Resultado de equivalência patrimonial	14.100	16.385
Outras receitas (despesas) operacionais	531	(1.609)
Lucro antes do resultado financeiro	**1.132**	**18.654**
Receitas financeiras	2.348	403
Despesas financeiras	(6)	(581)
Resultado Financeiro	**2.342**	**(178)**
Resultado não operacional	–	1
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**3.474**	**18.477**
Imposto de renda e contribuição social	(1.508)	(1.229)
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	**1.966**	**17.248**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	Reserva legal	Reservas de lucros	Dividendos Obrigatórios	Lucros/ (Prejuizos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**32.598**	**5.500**	**2.072**	**28.024**	**2.182**	**–**	**70.376**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	18.575	–	–	–	–	18.575
Aumento de capital	2.698	–	–	–	–	–	2.698
Distribuição de lucros	–	–	–	(2.818)	(2.182)	–	(5.000)
Lucro líquido do exercicio	–	–	–	–	–	17.248	17.248
Constituição de reserva	–	–	863	12.289	–	(13.152)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(4.096)	(4.096)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**35.296**	**24.075**	**2.935**	**37.495**	**–**	**–**	**99.801**
Aumento de capital	24.075	(24.075)	–	–	–	–	–
Transf. de dividendos				6.607			6.607
Distribuição de lucros	–	–	–	(18.304)		–	(18.304)
Lucro líquido do exercicio	–	–	–	–	–	1.966	1.966
Constituição de reserva	–	–	99	1.400	–	(1.499)	–
Dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	(467)	(467)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**59.371**	**–**	**3.034**	**27.198**	**–**	**–**	**89.603**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais)

	2025	2024
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	1.966	17.248
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:		
Resultado de equivalência patrimonial	(14.100)	(16.385)
Depreciações e amortizações	1.057	1.478
Provisões para Perda	–	2.354
PIS e COFINS diferidos	(1.108)	77
Imposto de renda e contribuição social correntes provisionados	1.508	1.229
Variações nos ativos e passivos operacionais	21.770	(11.301)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**11.093**	**(5.300)**
Alienação (aquisição) de investimentos	(2.521)	(1.846)
Dividendos recebidos de investimentos	28.091	–
Alienação (aquisição) de imobilizado	(1.076)	(260)
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento	**24.494**	**(2.106)**
Dividendos pagos	(22.400)	(5.000)
Variações em empréstimos e financiamentos	–	(457)
Adto. p/ Futuro Aumento de Capital	–	18.575
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	**(22.400)**	**13.118**
Aumento do saldo de caixa e equivalentes de caixa	**13.187**	**5.712**
No início do exercício	6.120	408
No fim do exercício	19.307	6.120

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras *(Em milhares de reais)*

1. Contexto Operacional – A VR Aluguéis e Serviços S.A. têm como objeto social a administração de bens imóveis próprios ou de terceiros e a participação em outras sociedades comerciais, industriais, agrícolas ou civis, com recursos próprios e/ou oriundos de incentivos fiscais.

2. Apresentação das demonstrações financeiras – Base de apresentação: As demonstrações financeiras foram preparadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09 e os pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. Em conexão com a preparação dessas demonstrações financeiras, a Administração efetuou análises e concluiu por não existirem evidências de incertezas sobre a continuidade das operações da Companhia aqui apresentadas.

3. Resumo das principais políticas contábeis – As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão descritas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **a. Caixa e equivalente de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias. **b. Contas a receber:** Está substancialmente representado pelos créditos a receber (circulante e não circulante), e são provenientes da venda de terreno. **c. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. **d. Imóveis a comercializar:** Representados pelo custo de aquisição dos terrenos, acrescido dos custos de construção e de outros gastos relacionados ao processo de desenvolvimento dos empreendimentos em construção ou reforma. **e. Investimentos:** Os investimentos em suas controladas em conjunto são registrados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **f. Imobilizado:** É registrado pelo valor de custo, deduzido de depreciação acumulada e da provisão para perda no valor recuperável dos bens (impairment), quando aplicável, conforme CPC 27.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2025	2024
Bancos conta movimento	317	313
Aplicações Financeiras (*)	18.990	5.807
	19.307	**6.120**

5. Investimentos	2025	2024
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	18.882	30.165
Outros investimentos	–	256
	18.882	**30.421**

6. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social subscrito e integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 59.371 (R$ 35.296 em 2024), representado por 59.371.701 ações sem valor nominal, sendo 29.685.851 ações ordinárias e 29.685.850 ações preferenciais, todas de propriedade da VR Desenvolvimento de Negócios S.A. Em Assembleia Geral Ordinária realizada em 1º de dezembro de 2025, foi aprovado o aumento de capital no montante de R$ 24.075, mediante a capitalização de créditos registrados na rubrica Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

7. Receitas operacionais líquidas	2025	2024
Receita de locação de imóveis	3.735	3.261
Receita de venda de imóveis	–	16.461
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(136)	(720)
	3.599	**19.002**

8. Custos e despesas	2025	2024
Serviços de terceiros	(5.585)	(3.668)
Despesas com ocupação	(348)	(382)
IPTU	(1.856)	(1.527)
Depreciação	(1.056)	(1.478)
Despesas com pessoal	(1.855)	(1.699)
Manutenção e reparos	(2.813)	(2.523)
Prêmio de seguros	(557)	(538)
Segurança e vigilância	(1.934)	(1.790)
Outros custos e despesas	(1.094)	(1.519)
	(17.098)	**(15.124)**
Despesas gerais e administrativas	(15.201)	(13.502)
Despesas tributárias	(1.897)	(1.622)

A Diretoria
Ademar Ripke Júnior
Contador TC CRC 1SP 217.934/O-2

Alex Energia Participações S.A.

CNPJ/MF nº 31.908.068/0001-05 – NIRE 35.300.651.359

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: No dia 22/10/2026, na sede social da Companhia, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Condomínio Parque da Cidade – Torre Paineira – 3º andar, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença**: Assembleia realizada independentemente das formalidades de convocação, tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **3. Mesa**: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los a Srta. Marina Silva Barboza. **4. Ordem do Dia**: **(i)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia, por considerá-lo excessivo em relação as necessidades operacionais da Companhia, nos termos do Art. 173 da Lei nº 6.404/76; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberam por unanimidade e sem qualquer restrição: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia em **R$ 8.861.945,71**, por considerá-lo excessivo em relação as necessidades operacionais da Companhia, passando o capital social, portanto, **de** R$ 583.627.619,92 **para** R$ 574.765.674,21. **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o Art. 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: *"**Art. 5º** – O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R$ 574.765.674,21, dividido em 2.533.496.449 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."* **5.1.2.** Face ao que dispõe o Art. 174 da Lei nº 6.404/76, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 dias contado da publicação desta ata no jornal **Data Mercantil**, nos termos do Art. 289 da referida Lei. **5.2.** Os valores, ora declarados no item 5.1. acima, serão pagos aos acionistas e na proporção de sua participação no capital social, nos seguintes valores:

Acionistas	Qtde de Ações Ordinárias	Porcentagem	Valores (em R$)
Lethe Energia S.A.	2.533.496.448	99,99999996%	8.861.945,70645522
Duas Lagoas Energética S.A.	1	0,00000004%	0,00354478
Total	**2.533.496.449**	**100,00000000%**	**8.861.945,71**

5.2.1. Registrar que o acionista **Duas Lagoas Energética S.A**. manifestou sua renúncia à parcela do montante que lhe cabe em favor da acionista **Lethe Energia S.A**. **5.3.** Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "**Anexo I**". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. São Paulo, SP, 22/10/2026. **Mesa**: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** *Presidente;* **Marina Silva Barboza** – *Secretária*. **Acionistas: Lethe Energia S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e José Ricardo Elbel Simão). **Duas Lagoas Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e José Ricardo Elbel Simão).

Autopista Régis Bittencourt S.A.

CNPJ/ME nº 09.336.431/0001-06 – NIRE 35.300.352.335 – Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de outubro de 2026

1. Data, Hora e Local: Ao 01/10/2026, às 14h00, na SP 139, nº 226, São Nicolau, Registro-SP. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva. **4. Ordem do Dia: 4.1** Deliberar sobre o pedido de renúncia do Sr. José Acácio Delmonego Júnior ao cargo de Diretor Superintendente e eleger o diretor substituto. **5. Deliberações:** Os conselheiros, por unanimidade, deliberaram o que segue: **5.1** Foi recebido e conhecido o pedido de renúncia do Sr. José Acácio Delmonego Júnior ao cargo de Diretor Superintendente, ao qual, a partir desta data, é outorgada a mais plena, irrevogável, irretratável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. O pedido de renúncia por ele apresentado ficará arquivado na sede da Companhia. Os membros do Conselho de Administração registram seu agradecimento ao Sr. José Acácio Delmonego Júnior pela dedicação e pelos serviços prestados à Companhia no desempenho de suas atribuições. **5.2** Em substituição ao diretor egresso, eleger para o cargo de Diretor Superintendente, para cumprir o restante do mandato, o Sr. **Antonio Cesar Ribas Sass**, RG nº 5.617.960-7 (SSP-PR), CPF/ME nº 822.843.349-20. O Diretor ora eleito tomou posse nesta data, declarando, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no § 2º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 1976; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. **5.3** Autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/1976. **6. Encerramento:** Nada mais a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretário: Sr. Fabio Capelatto da Silva; Conselheiros: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira, Sr. Álisson de Almeida Freire e Sra. Flávia Lúcia Mattioli Tâmega. Registro, 01/10/2026. Fabio Capelatto da Silva Secretário da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 388.161/26-7 em 15/10/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

VR Desenvolvimento de Negócios S.A.

CNPJ/MF nº 07.868.786/0001-02

Relatório da Administração

Srs. Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações contábeis relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. *A Administração*

Balanços Patrimoniais levantados em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Ativo	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante	**9.516**	**7.524**	**127.124**	**98.187**
Caixa e equivalentes de caixa	6.295	4.119	49.024	23.236
Contas a receber de clientes	–	–	7.425	4.880
Contas a receber – venda de imóveis	–	–	34.041	23.994
Imoveis destinados à venda	–	–	23.054	31.625
Impostos à recuperar	238	888	476	1.289
Dividendos a receber	2.884	2.426	–	–
Demais ativos circulantes	99	91	12.972	13.040
Despesas Antecipadas	–	–	132	123
Não Circulante	**535.532**	**450.214**	**434.576**	**408.798**
Contas a receber de clientes	–	–	15.457	12.453
Contas a receber – venda de imóveis LP	–	–	18.737	12.721
Contas a receber com partes relacionadas	23.233	–	23.233	–
Depósitos judiciais	409	409	5.904	5.904
Imoveis destinados à venda	–	–	5.066	5.066
Impostos à recuperar	–	–	3.255	3.256
Investimentos	511.885	449.800	39.640	39.030
Propriedades para investimentos	–	–	303.898	311.182
Imobilizado	–	–	11.813	11.504
Intangível	5	5	7.573	7.682
Total do Ativo	**545.048**	**457.738**	**561.700**	**506.985**

	Controladora		Consolidado	
Passivo	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Circulante	**49.846**	**29.940**	**56.533**	**45.493**
Fornecedores	36	8	292	2.927
Obrigações fiscais	108	105	2.601	1.778
Obrigações trabalhistas	849	930	1.000	1.084
Outras contas a pagar	–	–	–	143
Contas a pagar a partes relacionadas	–	–	–	7.923
Parcelamento de impostos	–	–	417	417
Impostos e contribuições diferidos	–	–	3.370	2.324
Dividendos a pagar	48.853	28.897	48.853	28.897
Não Circulante	**409**	**412**	**10.374**	**34.106**
Parcelamento de impostos	–	–	276	692
Impostos e contribuições diferidos	–	–	3.507	2.665
Provisão para demandas judiciais	409	409	2.531	2.531
Contas a pagar com partes relacionadas	–	3	4.060	28.218
Patrimônio Líquido	**494.793**	**427.386**	**494.793**	**427.386**
Capital social	329.282	329.282	329.282	329.282
Capital a integralizar	–	(794)	–	(794)
Adiantamento para futuro aumento de capital	2.908	2.908	2.908	2.908
Reserva de lucros	162.603	95.990	162.603	95.990
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	**545.048**	**457.738**	**561.700**	**506.985**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Capital social	Capital a integralizar	Adiantamento p/ futuro aumento de capital	Reserva legal	Reserva estatutária	Outras reservas de lucro	Dividendos mínimos obrigatórios não distribuídos	Lucros/ prejuízos acumulados	Patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**329.282**	**(794)**	**210**	**5.018**	**2.999**	**68.505**	**22.834**	**–**	**428.054**
Adiantamento para futuro aumento de capital	–	–	2.698	–	–	–	–	–	2.698
Dividendos de exercícios anteriores	–	–	–	–	–	–	(22.834)	–	(22.834)
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	25.531	25.531
Destinação proposta:									
- Constituição da reserva legal	–	–	–	1.277	–	–	–	(1.277)	–
Transferência para dividendos a pagar									
- Apropriação de dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(6.063)	(6.063)
- Transferencias para reservas de lucros	–	–	–	–	–	18.191	–	(18.191)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**329.282**	**(794)**	**2.908**	**6.295**	**2.999**	**86.696**	**–**	**–**	**427.386**
Integralização de capital		794							794
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	–	–	–	87.363	87.363
Destinação proposta:									
- Constituição da reserva legal	–	–	–	4.367	–	–	–	(4.367)	–
- Apropriação de dividendos obrigatórios	–	–	–	–	–	–	–	(20.750)	(20.750)
- Transferências para reservas de lucros	–	–	–	–	–	62.246	–	(62.246)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**329.282**	**–**	**2.908**	**10.662**	**2.999**	**148.942**	**–**	**–**	**494.793**

Demonstrações dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Receitas operacionais líquidas	–	–	101.881	54.076
Custos com locação e imóveis vendidos	–	–	(16.144)	(6.609)
Lucro bruto	**–**	**–**	**85.737**	**47.467**
Despesas gerais, administrativas e comerciais	(7.637)	(9.527)	(25.850)	(32.063)
Despesas tributárias	(45)	(36)	(2.314)	(4.440)
Resultado de equivalência patrimonial	87.682	34.130	26.174	16.238
Outras receitas (despesas) operacionais	6.568	470	7.417	2.215
Lucro (prejuizo) antes do resultado financeiro	**86.568**	**25.037**	**91.164**	**29.417**
Receitas financeiras	799	495	5.274	2.927
Despesas financeiras	(4)	(1)	(368)	(862)
Resultado financeiro	**795**	**494**	**4.906**	**2.065**
Lucro (prejuizo) antes do imposto de renda e contribuição social	**87.363**	**25.531**	**96.070**	**31.482**
Imposto de renda e contribuição social	–	–	(8.707)	(5.951)
Lucro líquido do exercício	**87.363**	**25.531**	**87.363**	**25.531**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa (Método Indireto)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais)*

	Controladora		Consolidado	
Demonstração dos fluxos de caixa	**2025**	**2024**	**2025**	**2024**
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Lucro líquido do exercício	87.363	25.531	87.363	25.531
Despesas (receitas) que não afetam o fluxo de caixa:				
Depreciações e amortizações	–	–	6.576	6.882
Amortização de custos iniciais de contratos de arrendamento	–	–	1.473	–
Resultado de equivalência patrimonial	(87.682)	(34.130)	(26.174)	(16.238)
Provisão (reversão) para demandas judiciais	–	–	–	–
Outros ganhos e perdas com investimentos	(6.606)	–	(6.351)	–
Impostos diferidos	–	–	1.888	369
Amortização de Mais valia	110	–	110	–
Provisão (reversão) para perdas com investimentos	–	–	–	2.354
Variações nos ativos e passivos operacionais:	592	(15)	(14.623)	(14.157)
Caixa e equivalentes proveniente das atividades operacionais	**(6.223)**	**(8.614)**	**50.262**	**4.741**
Redução de investimentos	–	20.000	–	–
Aumento de investimentos	(15.765)	(30.006)	(2.521)	(10.576)
Dividendos recebidos de investimentos	47.400	14.200	27.829	–
Aumento/Redução de propriedades para investimento	–	–	–	(1.796)
Aquisição de imobilizado	–	–	(1.074)	(262)
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimento	**31.635**	**4.194**	**24.234**	**(12.634)**
Contas a receber de partes relacionadas	(23.233)	2.782	(23.233)	2.782
Contas a pagar a partes relacionadas	(3)	–	(25.475)	(2.658)
Captações (pagamentos) de emprestimos e financiamentos	–	–	–	(457)
Adiantamento futuro aumento de capital	–	2.698	–	2.698
Caixa líquido proveniente das (aplicado nas) atividades de financiamentos	**(23.236)**	**5.480**	**(48.708)**	**2.365**
Aumento (redução) dos saldos de caixa e equivalentes de caixa	**2.176**	**1.060**	**25.788**	**(5.528)**
No início do exercício	4.119	3.059	23.236	28.764
No fim do exercício	6.295	4.119	49.024	23.236

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 *(Em milhares de reais, exceto quando mencionado de outra forma)*

1. Contexto operacional – A VR Desenvolvimento de Negócios S.A. ("VR Desenvolvimento" ou "Companhia") tem sua sede na cidade de São Paulo-SP, na avenida dos Bandeirantes, 460. A Companhia tem como atividade principal a participação em quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades empresárias ou simples, nacionais ou estrangeiras, como sócia, acionista ou quotista. O objeto social da Companhia também contempla: a prospecção, identificação e desenvolvimento de negócios e projetos relacionados a meios de pagamentos eletrônicos, serviços de gerenciamento de base de dados, gestão de programa de marketing e assessoria e consultoria de qualquer natureza; a administração, organização e alocação de espaços virtuais em ambiente internet, bem como em periódicos, revistas ou assemelhados, com distribuição a título gratuito ou oneroso; a criação, administração e organização de mecanismos de comunicação, incluindo periódicos e serviços dentro da própria rede; representação por conta própria ou de terceiros; e atividades de desenvolvimento imobiliário. A Companhia desenvolve seus negócios dentro de um contexto de grupo empresarial, utilizando-se da estrutura de empresas relacionadas, compartilhando os custos administrativos e os esforços de gestão. **2. Apresentação das demonstrações financeiras – a. Base de apresentação:** As demonstrações financeiras individuais (apresentadas como "controladora") e consolidadas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e dos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. A Diretoria da Companhia autorizou as demonstrações financeiras em 30 de setembro de 2026, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data, que não tiveram efeito sobre estas demonstrações financeiras. **b. Base de consolidação:** As demonstrações financeiras consolidadas incluem as operações da Companhia, e das suas controladas. Todas as transações, saldos, receitas e despesas entre as controladas e a Companhia são eliminadas integralmente nas demonstrações financeiras, sendo destacada a participação dos acionistas não controladores. As demonstrações financeiras consolidadas da Companhia em 31 de dezembro de 2025 e 2024 compreendem as seguintes controladas:

Controladas	**Participação Societária**	
	2025	**2024**
VR Imóveis e Serviços S.A.	100%	100%
Nova Pedreira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	100%	100%
VR Aluguéis e Serviços S.A.	100%	100%
REC Faria Lima Empreendimentos Imobiliários S.A.	100%	100%

3. Principais políticas e práticas contábeis – As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nas demonstrações financeiras. **a. Caixa e equivalentes de caixa:** A Companhia classifica nesta categoria os saldos de caixa, de contas bancárias de livre movimentação, e os investimentos de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, que estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, e cujo vencimento seja inferior a 90 dias ou que possa ser resgatado a qualquer momento sem perda do rendimento incorrido. **b. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes são representadas pelos valores decorrentes das receitas de contratos de locação (arrendamento mercantil operacional), que são apresentados no ativo circulante e não circulante com base no respectivo prazo previsto de realização, líquidos de eventual perda estimada de crédito de liquidação duvidosa. **c. Investimentos:** Os investimentos da Companhia em suas controladas e controladas em conjunto são registrados pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações individuais da Companhia, conforme CPC 18, e no caso das controladas em conjunto, também é adotado esse método nas demonstrações financeiras consolidadas. As demonstrações financeiras das controladas ou controladas em conjunto são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da Companhia. Quando necessário, são efetuados ajustes para que as políticas contábeis estejam de acordo com as adotadas pela Companhia. Os demais investimentos são registrados pelo valor de custo, deduzidos de provisão para perdas, quando aplicável. **d. Propriedades para investimento:** Propriedade para investimento é a propriedade mantida para auferir receita de aluguel ou para valorização de capital ou para ambos, mas não para a venda no curso normal dos negócios, utilização na produção ou fornecimento de produtos ou serviços ou para propósitos administrativos. A propriedade para investimento é mensurada pelo custo. **e. Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes):** Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas.

4. Caixa e equivalente de caixa

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Bancos conta movimento	14	47	355	404
Aplicações financeiras (*)	6.281	4.072	48.669	22.832
	6.295	**4.119**	**49.024**	**23.236**

5. Contas a receber – venda de imóveis (consolidado) – Refere-se a valores a receber decorrentes da venda de áreas para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, cujos contratos preveem remuneração variável vinculada à receita bruta de venda das unidades dos projetos. Em 2025, foram reconhecidos montantes relacionados ao empreendimento da Plano Guaporé Empreendimentos Imobiliários Ltda., após o cumprimento das condições contratuais e emissão das escrituras da primeira fase do projeto. O saldo a receber em 31 de dezembro de 2025 totaliza R$ 52.778 (R$ 36.715 em 2024).

6. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	504.319	442.124	39.562	38.696
Ágio sobre investimentos	7.566	7.676	–	–
Outros investimentos	–	–	78	334
	511.885	**449.800**	**39.640**	**39.030**

7. Propriedade para investimentos (consolidado)

	2025	**2024**
Terrenos	63.457	63.457
Imóveis concluídos	263.451	263.451
Mais valia	6.900	7.017
Depreciação acumulada (taxa de 2% a 4% a.a.)	(35.668)	(29.974)
Total de imóveis	**298.140**	**303.951**
Custos iniciais de contratos de arrendamento – comissões	5.758	7.231
Total de propriedades para investimentos	**303.898**	**311.182**

8. Patrimônio líquido – Capital social: O capital social totalmente subscrito e parcialmente integralizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 é de R$ 329.282 representado por 347.350.938 ações nominativas e sem valor nominal.

9. Receitas operacionais líquidas (consolidado)

	2025	**2024**
Receita de locação de imóveis	49.471	39.072
Receita de venda de imóveis	56.232	16.998
Impostos sobre a receita (PIS/COFINS)	(3.822)	(1.994)
	101.881	**54.076**

10. Custos e despesas

	Controladora		Consolidado	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Custo dos imóveis vendidos	–	–	(8.571)	–
Serviços de terceiros	(5.309)	(6.813)	(12.108)	(15.030)
Despesas com ocupação	(20)	(75)	(938)	(4.139)
IPTU	(2)	(4)	(2.155)	(4.241)
Depreciação	–	–	(6.577)	(6.882)
Despesas com pessoal	(2.306)	(2.635)	(4.162)	(4.334)
Manutenção e reparos	–	–	(2.894)	(2.523)
Prêmio de seguros	–	–	(560)	(542)
Segurança e vigilância	–	–	(1.934)	(1.586)
Outros custos e despesas	(45)	(36)	(4.409)	(3.835)
	(7.682)	**(9.563)**	**(44.308)**	**(43.112)**
Custo dos imóveis vendidos e locação	–	–	(16.144)	(6.609)
Despesas gerais e administrativas e comerciais	(7.637)	(9.527)	(25.850)	(32.063)
Despesas tributárias	(45)	(36)	(2.314)	(4.440)

A Diretoria

Ademar Ripke Júnior – Contador – TC CRC 1SP 217.934/O-2

DATA MERCANTIL
SEMPRE DIVULGANDO SUAS INFORMAÇÕES E NÚMEROS COM TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA E QUALIDADE.
datamercantil.com.br

PUBLICIDADE LEGAL

Petróleo sobe mais de 3% e atinge maior preço desde maio após ataque a aeroporto na Arábia Saudita

O preço do petróleo chegou a subir mais de 3% na manhã desta quinta-feira (22) e renovou o maior valor desde 5 de maio. O temor dos negociadores aumentou com ataques ao aeroporto de Dammam, no leste da Arábia Saudita, que deixou dois mortos e oito feridos, segundo autoridades do país.

O barril Brent, referência mundial, alcançou US$ 112,67 (R$ 566,41), com uma alta de 3,54% por volta das 5h45 (horário de Brasília). Depois disso, a cotação caiu a US$ 112,41 (R$ 565,09), valorização de 3,30%, por volta das 14h20.

No mesmo horário, o petróleo WTI (West Texas Intermediate), usado nos EUA, era negociado a US$ 99,26 (R$ 498,98), alta de 2,17%. Com a alta desta quinta, o Brent atingiu sua maior cotação desde 5 de maio, quando alcançou US$ 114,44.

A preocupação com o fornecimento da commodity aumentou nesta quinta com os novos ataques à Arábia Saudita. A autoridade de aviação civil do país relatou que bombardeios no aeroporto de Dammam deixaram dois mortos e que as operações já foram retomadas.

Nenhum grupo assumiu a autoria das ofensivas. Há dez dias, o aeroporto de Riad também foi atingido por mísseis disparados por houthis, grupo do Iêmen aliado do Irã, que prometeram atacar alvos da infraestrutura do país.

Um bloqueio marítimo dos houthis no Mar Vermelho ameaça os embarques de petróleo da Arábia Saudita, que é a maior exportadora de petróleo bruto do mundo.

Folhapress

Agrilean Inputs S.A.

CNPJ/MF nº 47.983.211/0001-55

As demonstrações financeiras estão apresentadas de forma resumida.

As demonstrações financeiras completas, estão disponíveis na sede da Companhia e no endereço eletrônico do presente jornal: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal/

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

Balanços patrimoniais - Em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

Ativo	30/06/26	30/06/25
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	1.977	4.153
Contas a receber de clientes	1.267	851
Estoques	4.232	5.215
Impostos a recuperar	525	514
Contas a receber – Partes relacionadas	7.727	1.382
Adiantamento a fornecedores	817	3.149
Outros ativos	31	375
	16.576	**15.639**
Não circulante		
Impostos diferidos	43	14
Imobilizado	223	285
Intangível	1.106	878
	1.372	**1.177**
Total do ativo	**17.948**	**16.816**
Passivo e patrimônio líquido	**30/06/26**	**30/06/25**
Circulante		
Fornecedores	8.588	6.650
Adiantamento de clientes – partes relacionadas	1.197	316
Obrigações com pessoal	221	326
Impostos e contribuições a recolher	92	53
Outros passivos	910	1.192
	11.008	**8.537**
Patrimônio líquido		
Capital Social	9.214	8.514
Prejuízos acumulados	(2.274)	(235)
	6.940	**8.279**
Total do passivo e patrimônio líquido	**17.948**	**16.816**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Para os exercício findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	Capital social	Capital social à integralizar	Capital social Capital Integralizado	Prejuízos acumulados	Resultado do exercício	Total do patrimônio líquido
Saldos em 30 junho de 2024	**11.429**	**(2.915)**	**8.514**	**(860)**	**–**	**7.654**
Lucro líquido do exercício	–	–	–	–	625	**625**
Absorção do lucro do exercício	–	–	–	625	(625)	**–**
Saldos em 30 junho de 2025	**11.429**	**(2.915)**	**8.514**	**(235)**	**–**	**8.279**
Integralização de capital	–	700	700	–	–	**700**
Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	–	(2.039)	**(2.039)**
Absorção do prejuízo do exercício	–	–	–	(2.039)	2.039	**–**
Saldos em 30 junho de 2026	**11.429**	**(2.215)**	**9.214**	**(2.274)**	**–**	**6.940**

Demonstrações dos resultados
Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/26	30/06/25
Receita operacional líquida	95.718	133.580
Custos dos produtos e mercadorias vendidos	(84.348)	(117.103)
Lucro bruto	**11.370**	**16.477**
Despesas operacionais		
Despesas com pessoal	(4.250)	(6.359)
Despesas com vendas	(4.028)	(5.289)
Despesas administrativas e gerais	(5.571)	(5.188)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8)	152
Total das despesas operacionais	**(13.857)**	**(16.684)**
Despesas financeiras	(375)	(829)
Receitas financeiras	808	1.938
Resultado financeiro líquido	**433**	**1.109**
(Prejuízo)/lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(2.054)**	**902**
Correntes	(14)	(267)
Diferidos	29	(10)
IRPJ e CSLL	**15**	**(277)**
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(2.039)**	**625**

Demonstrações dos resultados abrangentes
Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/26	30/06/25
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	**(2.039)**	**625**
Outros resultados abrangentes	–	–
Ganho sobre hedge de fluxo de caixa	–	–
Efeito de IRPJ e CSLL	–	–
Outros resultados abrangentes líquidos de impostos	–	–
Resultado abrangente do exercício	**(2.039)**	**625**

Demonstrações dos fluxos de caixa
Para os exercícios findos em 30/06/2026 e 2025 *(Em milhares de Reais)*

	30/06/26	30/06/25
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
(Prejuízo)/lucro antes do IRPJ e da CSLL	**(2.054)**	**902**
Ajustes para conciliar o lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL com o caixa líquido aplicado nas atividades operacionais:		
Depreciação e amortização	156	91
Resultado na baixa de ativos imobilizados	23	–
Variação cambial do contas a receber	(6)	43
Variação cambial dos fornecedores	229	(263)
	(1.652)	**773**
(Redução)/aumento nos ativos operacionais:		
Contas a receber	(410)	(894)
Contas a receber – partes relacionadas	(6.345)	(1.379)
Estoques	983	9.863
Impostos a recuperar	(11)	468
Adiantamento a fornecedores	2.332	7.258
Outros ativos	344	(360)
Aumento/(redução) nos passivos operacionais:		
Fornecedores	1.709	3.273
Adiantamento de clientes – partes relacionadas	882	(32.850)
Impostos e contribuições a recolher	31	(616)
Obrigações com pessoal	(105)	211
Outros passivos	(282)	1.143
Caixa aplicado nas operações	**(2.524)**	**(13.110)**
Irpj e csll pagos	(7)	(70)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(2.531)**	**(13.180)**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Adições ao imobilizado e intangível	(345)	(828)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	**(345)**	**(828)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento de capital social	700	–
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**700**	**–**
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.176)**	**(14.008)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.153	18.161
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.977	4.153
Redução do caixa e equivalentes de caixa	**(2.176)**	**(14.008)**

Notas explicativas da Diretoria às demonstrações contábeis
Exercício findo em 30/06/2026 *(Valores expressos em milhares de Reais)*

1. Contexto operacional: A AgriLean Inputs S.A. ("Companhia"), é uma sociedade anônima de capital fechado com sede localizada na Avenida Ireno da Silva Venancio, nº 199, na Cidade de Votorantim, Estado de São Paulo. Em 30 de junho de 2026 a Companhia possui cinco filiais, localizadas nas cidades de Barueri-SP, Luis Eduardo Magalhães-BA, Cuiabá-MT, Florianópolis-SC e Boa Vista-RR. Em 16 de setembro de 2022, foi criada a Sociedade Limitada WMS Comércio de Defensivos Ltda., por seu único sócio William Moreira dos Santos e em 16 de fevereiro de 2023 ocorreu aporte de capital e a mudança de sociedade limitada em sociedade por ações, com a retirada do sócio original e a admissão de 35 novos acionistas, entre os quais a JOTEW Participações S.A., holding dos acionistas executivos e 34 grupos de produtores rurais, Pessoas Físicas e Jurídicas, sediados em dez estados da região do cerrado brasileiro. A estrutura societária da Companhia associa acionistas executivos, responsáveis pela gestão, e acionistas produtores rurais, que constituem simultaneamente parcela relevante de sua base de clientes. Essa configuração é disciplinada por acordo de acionistas e pelas práticas de governança corporativa descritas a seguir. Os Executivos sócios através da JOTEW Participações S.A. (investidora JOTEW) acumulam mais de 35 anos de atuação na cadeia de suprimento de insumos agrícolas, relacionamento que sustenta os processos de qualificação de fornecedores e de rastreabilidade dos produtos importados. A base de acionistas produtores rurais representa aproximadamente 650 mil hectares de área plantada, com predominância das culturas de soja, algodão e milho. Presente em todo o cerrado brasileiro, a AgriLean adotou um modelo testado por dois anos, importando defensivos agrícolas dos melhores fabricantes chineses e indianos, selecionados a partir de 35 anos de relacionamento da equipe da JOTEW com altos executivos dessas indústrias. A Companhia tem como principal objeto social a importação, comercialização e distribuição de insumos agrícolas, atuando na conexão entre fornecedores globais e produtores de alimentos, fibras e energia renovável. Suas atividades abrangem a comercialização de defensivos agrícolas, fertilizantes, biofertilizantes, corretivos e sementes, máquinas, drones, equipamentos para aplicação de defensivos, colheitadeiras, implementos, partes e peças destinados ao uso na agropecuária. Atualmente, o portfólio da AgriLean conta com mais de 240 marcas comerciais de defensivos agrícolas, representando mais de 60 diferentes princípios ativos. A administração da Companhia é exercida por Conselho de Administração e por Diretoria estatutária, com atribuições segregadas entre as áreas Executiva, de Operações e Administrativa, Comercial e de Marketing, de Soluções Financeiras e de Gestão de Insumos. As deliberações societárias observam o acordo de acionistas celebrado entre os acionistas executivos e os acionistas produtores rurais, que estabelece as matérias sujeitas a quórum qualificado e as condições de transferência de ações. O nome AgriLean, surgiu da filosofia "Lean", do inglês "Enxuto", e reflete o modelo operacional adotado pela Companhia, orientado à redução de desperdícios, à eliminação de atividades duplicadas e ao atendimento das necessidades do produtor rural brasileiro. A Companhia atua predominantemente por demanda, sem formação de estoques especulativos, buscando eficiência de custos e mitigação de riscos operacionais e financeiros. **1.1 Instabilidade macroeconômica e impacto da inflação:** Os acontecimentos recentes resultaram em vários problemas que afetam a estabilidade da economia global, incluindo conflitos entre países, aumento das taxas de inflação, instabilidade energética e incerteza no setor bancário global, entre outros assuntos. Para o cenário brasileiro, há que se observar os impactos das flutuações das taxas de referência nas análises financeiras, projeções e definição de taxas de desconto e juros, em especial as considerações sobre a trajetória da taxa CDI no exercício findo em 30 de junho de 2026 (de 14,90% ao final de junho de 2025 para 14,15% ao final de junho de 2026, refletindo o início do ciclo de redução da taxa Selic deliberado pelo COPOM em junho de 2026), com potencial de afetar as projeções de fluxo de caixa utilizados na avaliação de *impairment*, o valor presente de passivos atuariais, juros dos empréstimos e rentabilidade das aplicações financeiras. **1.2 Continuidade operacional:** A Diretoria avaliou a capacidade da Companhia em continuar operando num futuro previsível e concluiu que tem a capacidade de manter suas operações e sistemas funcionando normalmente. Assim, a Diretoria não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de a Companhia continuar operando e as Demonstrações Contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional. **2. Base de elaboração e preparação das demonstrações contábeis: a. Declaração de conformidade:** As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias Companhias NBC TG 1000 (R1), aprovadas pela Resolução CFC nº 1.255/09. As demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício findo em 30 de junho de 2026 foram concluídas e aprovadas pela diretoria da Companhia e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração, em 11 de setembro de 2026.

Diretoria

William Moreira dos Santos - *Diretor de Soluções Financeiras*
José Milton Falavinha - *Presidente do Conselho de Administração*
Leandro dos Santos Rodrigues - *Contador - CRC 1SP293707/O-5*

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

À Diretoria e Conselho de Administração da **Agrilean Inputs S.A.,** Votorantim – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Agrilean Inputs S.A. ("Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2026 e as respectivas demonstrações dos resultados, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agrilean Inputs S.A.** em 30 de junho de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase: Transação com partes relacionadas**: Chamamos a atenção para o fato que a Empresa mantém saldos e operações comerciais em montantes significativos com partes relacionadas, conforme descrito na nota explicativa nº 7 às demonstrações contábeis. Portanto, as demonstrações contábeis acima referidas devem ser lidas neste contexto. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Sorocaba, 11 de setembro de 2026.

BDO RCS Auditores Associados Ltda. *CRC 2 SP 015165/O-8*
Rafael Toshio Tiba - Contador *CRC 1 SP 319360/O-1*

NEGÓCIOS

Bradesco segura despesas e lucro sobe para R$ 7,1 bilhões no 3º tri

Em um cenário de maior cautela na concessão de crédito, o Bradesco segurou as despesas e conseguiu entregar um crescimento no lucro. Segundo o balanço financeiro do banco publicado nesta quinta-feira (22), o resultado líquido somou R$ 7,1 bilhões no terceiro trimestre deste ano, um aumento de 0,8% na comparação trimestral e de 14,6% na anual.

O resultado veio em linha com a média de projeções de analistas consultados pela Bloomberg, de R$ 7,116 bilhões.

A carteira de crédito total do banco terminou setembro em R$ 1,15 trilhão, alta trimestral de 1% e anual de 11%. O maior crescimento foi em pessoas jurídicas, cujo estoque aumentou 14%. O índice de inadimplência, considerando atrasos superiores a 90 dias, ficou em 4,6%, um aumento de 0,3 ponto percentual em três meses e 0,5 ponto percentual no ano.

A provisão para perdas esperadas somou R$ 10,6 bilhões no trimestre, salto de 24,3% em um ano e de 6,6% em três meses.

O ROAE (retorno recorrente gerencial sobre o patrimônio líquido médio anualizado), indicador de rentabilidade do banco, ficou em 16,1%, sem considerar o aumento de capital do banco.

O Bradesco aumentou sua capitalização em R$ 10 bilhões via emissão de novas ações em Bolsa, o que, segundo a instituição, possibilitará a sustentação de investimentos em tecnologia, eficiência comercial e expansão dos negócios. Ou seja, um caixa mais robusto daria fôlego para a instituição acelerar o processo de transformação sob a gestão de Marcelo Noronha.

O braço de seguros do Bradesco teve um lucro líquido de R$ 2,9 bilhões, uma queda de 1,9% na comparação trimestral, mas alta de 14,1% na anual.

O Bradesco tenta recuperar a sua forma do pré-pandemia, quando o ROAE era superior a 20%, sob o comando de Marcelo Noronha desde novembro de 2023.

Além de mudanças estruturais internas, com troca de diretoria, a instituição está remodelando seus produtos, com maior foco em produtos mais rentáveis e menos arriscados, e redução da rede física. Folhapress

DeepSeek capta US$ 15 bi e acelera planos de IPO na Bolsa de Xangai

A DeepSeek captou US$ 15 bilhões em sua segunda rodada de financiamento privado e acelerou os preparativos para uma possível abertura de capital na Bolsa de Xangai, segundo pessoas familiarizadas com o assunto. O valor levantado quase dobrou a meta inicial, impulsionado pelo interesse dos investidores.

A startup chinesa de inteligência artificial (IA) pretende realizar o IPO no início de 2027, disseram as fontes. Se cumprir o cronograma, poderá chegar ao mercado de ações antes da OpenAI e da concorrente chinesa Moonshot AI.

Antes da conclusão da captação, a DeepSeek estava avaliada em cerca de US$ 74 bilhões, de acordo com pessoas próximas ao processo. O montante corresponde à avaliação anterior à entrada dos novos recursos.

A fabricante de baterias CATL e a gigante de tecnologia Tencent participaram da rodada, após já terem investido na startup em uma captação anterior.

As negociações se estenderam de julho a outubro. O processo levou mais tempo do que outras captações recentes do setor de IA, à medida em que novos investidores aderiram à operação, relataram algumas das fontes.

Entre os acionistas que voltaram a aportar recursos estão Monolith Management e Shixiang, conforme noticiado anteriormente pelo The Wall Street Journal.

A Stony Creek Capital, empresa de private equity voltada ao setor de semicondutores, entrou como nova investidora. A Legend Capital, apoiada pela Lenovo, e a montadora Geely participaram da rodada, disseram pessoas com conhecimento do assunto.

A Bloomberg e a revista financeira chinesa Caijing já haviam informado sobre a nova captação. IstoÉDinheiro

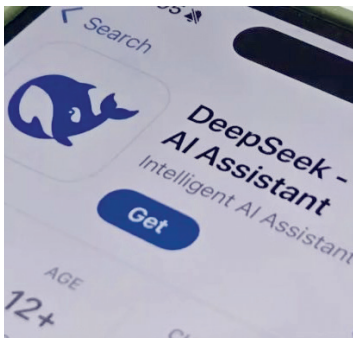

TSMC busca motores sem terras raras para reduzir dependência da China

A TSMC (TSMC34) está avaliando motores sem terras raras para equipamentos industriais, buscando reduzir o risco de interrupções em suas fábricas provocadas por controles de exportação da China. A iniciativa foi relatada à Reuters por fontes familiarizadas com o assunto.

As conversas com fornecedores ainda estão em estágio inicial. Não houve adoção ampla de equipamentos livres de terras raras, de acordo com pessoas informadas sobre os planos.

Em 2025, a China submeteu determinados materiais de terras raras e ímãs a controles de exportação, exigindo licenças. As restrições alcançaram tecnologias relacionadas ao processamento desses materiais. Os ímãs de terras raras são usados em motores que movimentam componentes de equipamentos industriais. Essas peças estão presentes em fábricas altamente automatizadas, como as operadas pela TSMC.

Uma escassez poderia interromper a fabricação de chips destinados a smartphones e sistemas de inteligência artificial. As cadeias de centros de dados e defesa também poderiam ser afetadas.

A dependência desses componentes representa uma vulnerabilidade para a indústria global de semicondutores, mesmo quando os materiais não integram diretamente os chips.

TSMC consulta fornecedores sobre motores alternativos

A TSMC, maior fabricante de chips por encomenda do mundo, consultou fornecedores sobre motores livres de terras raras para equipamentos de automação industrial, afirmaram executivos do setor informados pela companhia.

Uma das fontes disse que a iniciativa foi motivada pela preocupação com possíveis interrupções no fornecimento proveniente da China.

A empresa taiwanesa não respondeu imediatamente ao pedido de comentário da Reuters.

Taiwan e Estados Unidos buscam diversificar o abastecimento

Os estudos da TSMC acompanham iniciativas dos Estados Unidos e de Taiwan para reduzir a dependência das cadeias chinesas de terras raras e minerais críticos. IstoÉDinheiro